Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 13 de fevereiro de 2016 - nº 1765 - Ano XIX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 28 páginas

Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia 25/02/2016 às 18:00 horas na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro - Atibaia – SP., a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 3º quadrimestre de 2.015.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 01 de Fevereiro de 2.016.

- Marcia Helena Ruttul Aguirra -
Secretária de Planejamento e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012 (LC 141)

O Conselho Municipal e a Secretaria da Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia 23 de fevereiro as 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao terceiro quadrimestre de 2015, bem como a produção de serviços e atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no período.

Atibaia, 01 de fevereiro de 2016.

Dr. Aryoswaldo Bonini Junior
Secretário Executivo

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 02 de março de 2016, quarta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro , sobre o Plano Diretor 2016-2026, tendo em vista revisão do Plano Diretor em vigência desde outubro de 2006. Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Municipio e coordenanda pela Srª Georgina Aparecida Pitoco Piniano, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação e no uso das atribuições previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente – André Piccoli Agatte, Secretário - Jaime dos Santos, Assistente – Patrícia Peçanha Ferreira. A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 05 de fevereiro de 2016.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Georgina Aparecida Pitoco Piniano
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 03 de março de 2016, quinta-feira, das 17h00 às 19h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro , sobre a Reorganização Viária do Jardim Santa Helena, na região da Alameda Profº Lucas Nogueira Garcêz, tendo em vista ser assunto de interesse público e reivindicação dos moradores e comerciantes locais. Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Municipio e coordenanda pela Srª Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação e no uso das atribuições previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente: Ernesto Carlos da Costa – Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, Secretário – Takao Ikeda – Diretor do Departamento de Trânsito e Assistente Roberto Ferraz Alvim Muhlfarth – Diretor do Departamento de Transportes. A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a conselhos, associações e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 13 de fevereiro de 2016.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Georgina Aparecida Pitoco Piniano
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de licitações nas modalidades:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2016
PROCESSO Nº 3.927/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de placas e demais componentes de sinalização de trânsito, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transporte e Trânsito. Recebimento de propostas iniciais até: 25/02/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 25/02/2016 às 08h30m. Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnet.com.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016
PROCESSO Nº 3.323/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de impressos padronizados, destinados ao uso das unidades de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses – Secretaria Municipal da Saúde. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 25 de Fevereiro de 2.016, na Sala

Poder Executivo

de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
PROCESSO Nº 3.602/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de impressos, Termo de Constatação Fiscal e Capas de Processo cor Azul, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Administração. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 25 de Fevereiro de 2.016, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 11 de Fevereiro 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 42.479/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de responsabilidade técnica zoosanitária, para eventos de concentração animal, destinados ao uso da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2.016. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 11 de fevereiro de 2016.

Vanessa Torres
Pregoeira

COMUNICADO – ARTIGO 16 DA LEI Nº 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 04 a 29 de Janeiro de 2016, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sita na Av da Saudade, 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10 h às 16 h, para conhecimento público.

Secretaria de Administração, 11 de fevereiro 2016

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADOS

PROCESSO: N.º 3.320/2016
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4206 - Interessado: Eskelsen Artefatos de Cimento Indústria e Comércio Ltda. Julgamento: Ata n.º 013/16 de 12/02/2016

PROCESSO: N.º 5.027/2016
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4207 - Interessado: Coplem Engenharia E Empreendimentos Ltda. Julgamento: Ata n.º 014/16 de 12/02/2016

Atibaia, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 37.492/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 257/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas – lista 05/2015, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/01/2017).
Atibaia, 25 de Janeiro de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 059/16
Empresa: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Lote: 01
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 2.160
Descrição: dieta enteral ou oral para imunonutricao - nutricionalmente completa, hiperproteica, normocalórica, acrescida de imunomoduladores como a arginina, indicado para deficiência imunológica ou com risco de infecção. densidade calórica (1,0 a 2,0 cal / ml) , proteina (18 a 23 %) , carboidrato (maltodextrina - 52 a 53 %), gorduras (25 a 29 %) . embalagem tetrapack de 200 ml ou envelopes de 90 g. ref : impact oral ou nutrison advanced imuno;
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 7,00
Valor Total: R$ 15.120,00

Ata de Registro de Preços n.º 060/16
Empresa: HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Lote: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 1.800
Descrição: fórmula nutricional completa para crianças até 12 anos - indicada para crianças até 12 anos, normocalórica, normoprotéica, com adição de fibras, para uso oral ou enteral. densidade calórica (1.0 kcla /ml), proteínas (10 a 13,5%), carboidrato (48 a 50%), lipídios (37 a 40%). indicado para pacientes em risco nutricional, desnutrição leve, regularização do trânsito intestinal, terapia nutricional enteral prolongada. unidade: embalagem contendo 500ml;
Marca: Frebini Original Fibre
Valor Unitário: R$ 22,00
Valor Total: R$ 39.600,00

Lote: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 240
Descrição: módulo de fibras - solúveis para nutrição oral e enteral. embalagem mínima de 225g;
Marca: Enterfiber
Valor Unitário: R$ 58,52
Valor Total: R$ 14.044,80

Lote: 04
Unidade: SH
Consumo Estimado Anual: 5.400
Descrição: módulo de l-glutamina para nutrição enteral ou oral - destinado à prevenção e/ou tratamento de deficiências imunológicas. isento de sabor. embalagem: sachês contendo 10g em caixas contendo no mínimo 100g;
Marca: Glutaflora
Valor Unitário: R$ 5,20
Valor Total: R$ 28.080,00

Ata de Registro de Preços n.º 061/16
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Lote: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 720
Descrição: módulo de proteína para nutrição enteral ou oral - (ref. resource protein ou caseical) - isento de gluten. lata com mínimo de 240g. ref. resource protein ou caseical;
Marca: Nestle
Valor Unitário: R$ 46,32
Valor Total: R$ 33.350,40

Ata de Registro de Preços n.º 062/16
Empresa: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

Lote: 06
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 7.200
Descrição: suplemento alimentar líquido

Poder Executivo

hiperproteico, normocalórico - enriquecido com arginina, zinco, selênio, vitaminas a, c e e, acrescido de mix de carotenoides. composição nutricional: proteínas (30%), carboidratos (45%), lipídeos (25%), relação ácidos graxos ômega 6 e ômega 3 na proporção de 5:1. indicado para tratamento de úlceras de decúbito (estímulo da cicatrização), isento de glúten. embalagem plástica de 200ml, contendo data de fabrição, validade e registro no ministério da saúde. referência: cubitan.
Marca: Cubitan Danone /Nutricia
Valor Unitário: R$ 15,00
Valor Total: R$ 108.000,00

Lote: 07
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 2.000
Descrição: suplemento hipercalórico (ref. calogen) - emulsão de lípideos, composto por triglicerides de cadeia longa com elevada densidade calórica pronta para uso (4,5 - 4,7 kcal / ml), contendo alto teor de ácido ômega 3, possibilitando a relação w6 : w3 na proporção de 5 para 1. isento de vitaminas, minerais e proteínas. embalagem plástica 200ml. produto referência: calogen;
Marca: Calogen Danone /Nutricia
Valor Unitário: R$ 42,00
Valor Total: R$ 84.000,00

PROCESSO N.º 37.896/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 263/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas – lista 04/2015, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/01/2017).
Atibaia, 27 de Janeiro de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 077/16
Empresa: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

Lote: 01
Unidade: LT
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: dieta à base de aminoácidos não alergênicos - elementar e nutricionalmente completa, adicionada de carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos que atendem às necessidades de crianças de 01 a 10 anos. isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. - marca neocate advance. (marca do produto conforme determinação judicial);
Marca: Neo Advance – Support / SHS
Valor Unitário: R$ 173,25
Valor Total: R$ 86.625,00

Lote: 04
Unidade: LT
Consumo Estimado Anual: 1.000
Descrição: formula infantil indicada para lactentes com regurgitação ou refluxo - enriquecido com ara e dha de acordo com níveis recomendados pela fao/oms. densidade calórica: 67 a 68 cal/ml. embalagem : latas com capacidade mínima de 400g. ref. aptamil ar , nan ar
Marca: Aptamil AR – Danone / Kasdorf
Valor Unitário: R$ 14,00
Valor Total: R$ 14.000,00

Lote: 05
Unidade: LT
Consumo Estimado Anual: 1.500
Descrição: leite adaptado em pó infantil à partir de 06 meses lata 400g (ref nan2/netogeno2) - fórmula de segmento infantil, fonte proteica: leite desnatado, óleo de palmito, óleo de canola, óleo de milho, oleína de palma. sais minerais: sulfato ferroso, sulfato de zinco, iodeto de potássio. lecitina de soja, vitaminas c, a, b1, b2, b6, b12, d, k1 e ácido fólico, isenta de glutem. lata com no mínimo 400gr.
Marca: Milupa 2 – Danone/ Kasdorf
Valor Unitário: R$ 9,82
Valor Total: R$ 14.730,00

Ata de Registro de Preços n.º 078/16
Empresa: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Lote: 02
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 3.000
Descrição: dieta enteral isenta de lactose e gluten sistema fechado para pacientes com restrição a grandes volumes - normocalórica (1,0 a 1,25 cal/ml) hiperproteica e com adição de fibras, com zinco, cálcio, vitaminas c e e, complexo b e beta caroteno e frutooligosacarídeos . frasco com 1000 ml;
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 27,00
Valor Total: R$ 81.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 079/16
Empresa: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

Lote: 03
Unidade: FR
Consumo Estimado Anual: 4.000
Descrição: fórmula alimentar líquida para uso enteral ou oral, nutricionalmente completa para pacientes renais, normolipídica e hipercalórica (1,5 a 2.0 kcal/mol). embalagem de no mínimo 200 ml - alimento para dieta enteral ou oral, nutricionalmente completo para pacientes renais em diálise, isento de lactose e glúten, hipercalórica (1,5 a 2,0 kcal/ml), proteínas (14 a 18%) e normolipídica. embalagem de no mínimo 200 ml;
Marca: HDmax
Valor Unitário: R$ 6,83
Valor Total: R$ 27.320,00

Ata de Registro de Preços n.º 080/16
Empresa: HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Lote: 06
Unidade: LT
Consumo Estimado Anual: 700
Descrição: módulo de carboidratos para espessamento instantâneo de alimentos - indicado para pacientes disfágicos e ou processo de disfragia e ou dificultade de deglutição. embalagem: latas com capacidade mínima de 125g. referencia: nutillis / ticken e easy / ticken up
Marca: Thick & Easy
Valor Unitário: R$ 37,70
Valor Total: R$ 26.390,00

Lote: 07
Unidade: LT
Consumo Estimado Anual: 500
Descrição: proteína isolada de soja lata 300 gr - (leite de soja em pó) com vitaminas, cálcio, maltodextrina, isenta de gluten, lactose e caseína - para crianças à partir de 12 meses (similar soymilk e suprasoy), sabor natural
Marca: Soyplex Natural
Valor Unitário: R$ 18,00
Valor Total: R$ 9.000,00

PROCESSO N.º 34.620/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio medicinal, com comodato do equipamento, destinado ao uso do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde e do Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/01/2017).
Atibaia, 29 de Janeiro de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 081/16
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Item: 01
Unidade: M³
Consumo Total Estimado: 1.880
Descrição: oxigênio medicinal comprimido com as seguintes especificações técnicas: fornecimento de gases medicinais comprimidos (oxigênio medicinal) armazenados em cilindros de 1m³/3,5m³ ou 10m³, em sistema de comodato (tolerância de 10 % em relação ao volume).
Marca: White Martins
Valor Unitário: R$ 19,00
Valor Total: R$ 35.720,00

PROCESSO N.º 34.354/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 259/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de E.P.I., destinados ao uso dos servidores de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/02/2017).
Atibaia, 03 de Fevereiro de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 100/16
Empresa: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP

Lote: 08
Item: 01
Unidade: UND
Consumo Estimado Anual: 150
Descrição: colete refletivo de segurança em x, confeccionado em pvc, forrado, com cintas fluorescentes refletivas, cor laranja, com fechamento em velcro, com elástico nas laterais. tamanho único.
Marca: Plastcor
Valor Unitário: R$ 12,89
Valor Total: R$ 1.933,50

Poder Executivo

PROCESSO N.º 13.328/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao consumo na Divisão de Alimentação e Nutrição, da Secretaria da Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/02/2017).
Atibaia, 04 de Fevereiro de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 103/16
Empresa: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP

Lote 01 – Processados

Item: 01
Produto: Abóbora seca
Consumo Estimado Anual: 7200kgs
Valor Unitário: R$ 10,40
Valor Total: R$ 74.880,00

Item: 02
Produto: Batata asterisk / lisa
Consumo Estimado Anual: 43.200 kgs
Valor Unitário: R$ 13,30
Valor Total: R$ 574.560,00

Item: 03
Produto: Cebola
Consumo Estimado Anual: 8400 kgs
Valor Unitário: R$ 7,85
Valor Total: R$ 65.940,00

Item: 04
Produto: Cenoura
Consumo Estimado Anual: 18000 kgs
Valor Unitário: R$ 9,85
Valor Total: R$ 177.300,00

Item: 05
Produto: Chuchu
Consumo Estimado Anual: 9600 kgs
Valor Unitário: R$ 10,55
Valor Total: R$ 101.280,00

Item: 06
Produto: Couve Manteiga
Consumo Estimado Anual: 3600 kg
Valor Unitário: R$ 15,20
Valor Total: R$ 54.720,00

Item: 07
Produto: Mandioca
Consumo Estimado Anual: 3.000 kgs
Valor Unitário: R$ 8,24
Valor Total: R$ 24.720,00

Item: 08
Produto: Mandioquinha
Consumo Estimado Anual: 4800 kgs
Valor Unitário: R$ 14,50
Valor Total: R$ 69.600,00

Ata de Registro de Preços n.º 104/16
Empresa: AGRO COMERCIAL PORTO LTDA

Lote 02 –VERDURAS

Item: 01
Produto: Acelga
Consumo Estimado Anual: 14400 kg
Valor Unitário: R$ 3,00
Valor Total: R$ 43.200,00

Item: 02
Produto: Agrião
Consumo Estimado Anual: 3600 kgs
Valor Unitário: R$ 7,00
Valor Total: R$ 25.200,00

Item: 03
Produto: Alface crespa
Consumo Estimado Anual: 24000 kg
Valor Unitário: R$ 3,90
Valor Total: R$ 93.600,00

Item: 04
Produto: Brócolis
Consumo Estimado Anual: 1440 kg
Valor Unitário: R$ 6,00
Valor Total: R$ 8.640,00

Item: 05
Produto: Cebolinha
Consumo Estimado Anual: 6.000 mçs
Valor Unitário: R$ 1,25
Valor Total: R$ 7.500,00

Item: 06
Produto: Couve-flor
Consumo Estimado Anual: 3000 kg
Valor Unitário: R$ 6,00
Valor Total: R$ 18.000,00

Item: 07
Produto: Couve Manteiga
Consumo Estimado Anual: 4800 kg
Valor Unitário: R$ 5,50
Valor Total: R$ 26.400,00

Item: 08
Produto: Escarola
Consumo Estimado Anual: 4800 kg
Valor Unitário: R$ 3,90
Valor Total: R$ 18.720,00

Item: 09
Produto: Espinafre
Consumo Estimado Anual: 1200 kg
Valor Unitário: R$ 5,50
Valor Total: R$ 6.600,00

Item: 10
Produto: Repolho Liso
Consumo Estimado Anual: 28800 kg
Valor Unitário: R$ 2,00
Valor Total: R$ 57.600,00

Item: 11
Produto: Rúcula
Consumo Estimado Anual: 720 kg
Valor Unitário: R$ 7,00
Valor Total: R$ 5.040,00

Item: 12
Produto: Salsa
Consumo Estimado Anual: 6.000 mçs
Valor Unitário: R$ 1,25
Valor Total: R$ 7.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 105/16
Empresa: BRASILIDADE COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO EIRELI EPP

Lote 03 – Legumes

Item: 01
Produto: Abobrinha Brasileira
Consumo Estimado Anual: 12000 kgs
Valor Unitário: R$ 1,20
Valor Total: R$ 14.400,00

Item: 02
Produto: Alho nacional
Consumo Estimado Anual: 3600 kgs
Valor Unitário: R$ 13,00
Valor Total: R$ 46.800,00

Item: 03
Produto: Batata asterisk / lisa
Consumo Estimado Anual: 36.000 kgs
Valor Unitário: R$ 0,90
Valor Total: R$ 32.400,00

Item: 04
Produto: Batata doce
Consumo Estimado Anual: 2400 kgs
Valor Unitário: R$ 1,32
Valor Total: R$ 3.168,00

Item: 05
Produto: Berinjela
Consumo Estimado Anual: 720 kgs
Valor Unitário: R$ 1,99
Valor Total: R$ 1.432,80

Item: 06
Produto: Beterraba
Consumo Estimado Anual: 4800 kgs
Valor Unitário: R$ 1,32
Valor Total: R$ 6.336,00

Item: 07
Produto: Cará
Consumo Estimado Anual: 720 kgs
Valor Unitário: R$ 2,20
Valor Total: R$ 1.584,00

Item: 08
Produto: Cebola
Consumo Estimado Anual: 8400 kgs
Valor Unitário: R$ 2,20
Valor Total: R$ 18.480,00

Item: 09
Produto: Cenoura
Consumo Estimado Anual: 18000 kgs
Valor Unitário: R$ 1,20
Valor Total: R$ 21.600,00

Item: 10
Produto: Chuchu
Consumo Estimado Anual: 9600 kgs
Valor Unitário: R$ 1,20
Valor Total: R$ 11.520,00

Item: 11
Produto: Inhame
Consumo Estimado Anual: 720 kgs
Valor Unitário: R$ 1,99
Valor Total: R$ 1.432,80

Item: 12
Produto: Mandioquinha
Consumo Estimado Anual: 4800 kgs
Valor Unitário: R$ 3,50
Valor Total: R$ 16.800,00

Item: 13

Poder Executivo

Produto: Pepino Comum
Consumo Estimado Anual: 14400 kgs
Valor Unitário: R$ 1,30
Valor Total: R$ 18.720,00

Item: 14
Produto: Pimentão Verde
Consumo Estimado Anual: 1440 kgs
Valor Unitário: R$ 1,80
Valor Total: R$ 2.592,00

Item: 15
Produto: Pimentão Vermelho
Consumo Estimado Anual: 1440 kgs
Valor Unitário: R$ 1,80
Valor Total: R$ 2.592,00

Item: 16
Produto: Quiabo Liso
Consumo Estimado Anual: 720 kgs
Valor Unitário: R$ 2,50
Valor Total: R$ 1.800,00

Item: 17
Produto: Tomate Salada
Consumo Estimado Anual: 14.400 kgs
Valor Unitário: R$ 2,80
Valor Total: R$ 40.320,00

Item: 18
Produto: Vagem Manteiga
Consumo Estimado Anual: 2400 kgs
Valor Unitário: R$ 3,34
Valor Total: R$ 8.016,00

Lote 04 – Frutas

Item: 01
Produto: Abacaxi pérola
Consumo Estimado Anual: 24000 un
Valor Unitário: R$ 3,20
Valor Total: R$ 76.800,00

Item: 02
Produto: Ameixa rubi mel
Consumo Estimado Anual: 2520 kg
Valor Unitário: R$ 6,00
Valor Total: R$ 15.120,00

Item: 03
Produto: Banana nanica Climatizada
Consumo Estimado Anual: 7200 cxs
Valor Unitário: R$ 11,00
Valor Total: R$ 79.200,00

Item: 04
Produto: Caqui rama forte
Consumo Estimado Anual: 12000 kg
Valor Unitário: R$ 3,00
Valor Total: R$ 36.000,00

Item: 05
Produto: Goiaba branca
Consumo Estimado Anual: 3600 cxs
Valor Unitário: R$ 3,80
Valor Total: R$ 13.680,00

Item: 06
Produto: Kiwi nacional
Consumo Estimado Anual: 1440 kgs
Valor Unitário: R$ 6,00
Valor Total: R$ 8.640,00

Item: 07
Produto: Laranja Lima
Consumo Estimado Anual: 360 cxs
Valor Unitário: R$ 20,00
Valor Total: R$ 7.200,00

Item: 08
Produto: Laranja pera
Consumo Estimado Anual: 3840 cxs
Valor Unitário: R$ 18,00
Valor Total: R$ 69.120,00

Item: 09
Produto: Limão Taiti
Consumo Estimado Anual: 360 kg
Valor Unitário: R$ 1,96
Valor Total: R$ 705,60

Item: 10
Produto: Maçã Nacional fuji / gala
Consumo Estimado Anual: 4800 cxs
Valor Unitário: R$ 40,00
Valor Total: R$ 192.000,00

Item: 11
Produto: Mamão formosa
Consumo Estimado Anual: 4800 cxs
Valor Unitário: R$ 15,00
Valor Total: R$ 72.000,00

Item: 12
Produto: Manga tomy/ Palmier
Consumo Estimado Anual: 5400 kg
Valor Unitário: R$ 1,50
Valor Total: R$ 8.100,00

Item: 13
Produto: Maracujá azedo
Consumo Estimado Anual: 1800 kgs
Valor Unitário: R$ 2,80
Valor Total: R$ 5.040,00

Item: 14
Produto: Melancia
Consumo Estimado Anual: 96000 kgs
Valor Unitário: R$ 1,10
Valor Total: R$ 105.600,00

Item: 15
Produto: Melão
Consumo Estimado Anual: 7200 un
Valor Unitário: R$ 2,50
Valor Total: R$ 18.000,00

Item: 16
Produto: Morango
Consumo Estimado Anual: 4200 kg
Valor Unitário: R$ 7,47
Valor Total: R$ 31.374,00

Item: 17
Produto: Pera william-s
Consumo Estimado Anual: 2400 cxs
Valor Unitário: R$ 70,00
Valor Total: R$ 168.000,00

Item: 18
Produto: Pêssego aurora (somente dezembro)
Consumo Estimado Anual: 2000 cxs
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 50.000,00

Item: 19
Produto: Tangerina Poncan
Consumo Estimado Anual: 1440 cxs
Valor Unitário: R$ 18,00
Valor Total: R$ 25.920,00

Item: 20
Produto: Uva Itália
Consumo Estimado Anual: 7500 kg
Valor Unitário: R$ 4,00
Valor Total: R$ 30.000,00

Item: 21
Produto: Uva niágara
Consumo Estimado Anual: 7500 kg

Valor Unitário: R$ 5,00
Valor Total: R$ 37.500,00

Secretaria de Administração, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 19.502/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cone flexível e fita zebrada, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/08/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 309/15
Empresa: M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA EPP

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Cone flexível para sinalização viária – cone de PVC extra flexível laranja com duas faixas refletivas brancas, confeccionado em peça única sem emendas, resistente contra impactos e deformações, com 72 cm de altura e base de 38 x 38 cm, 8 sapatas distribuídas proporcionalmente, com peso aproximado de 3,2 kg, rebaixos para aplicação de faixas refletivas. Conforme NBR ABNT 15.071.
Marca: Plastyseg
Valor Unitário: R$ 59,00

Lote: 02
Unidade: RL
Descrição: Fita zebrada – laranja e branca – fita plástica zebrada nas cores laranja e branca – rolo de 200 m com 7 cm de largura – material: plástico em Polietileno.
Marca: KCC
Valor Unitário: R$ 7,40

PROCESSO N.º 19.707/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de kit lanche, destinado ao

Poder Executivo

consumo da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/08/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Ata de Registro de Preços n.º 310/15
Empresa: MARIEL ALIMENTOS LTDA – EPP.

Item: 01
Unidade: KIT
Descrição: Lanche – descrição: contendo: 01 (hum) pão francês com frios (presunto e mussarela); 01 (hum) suco de frutas - TP 200 ml (sabores: laranja, abacaxi, pêssego ou morango); 01 (uma) fruta (maçã ou banana).
Valor Unitário: R$ 6,94

PROCESSO N.º 13.334/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 119/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso do SAMU 192 Atibaia, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/08/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 311/15
Empresa: ÁGUIA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA ME.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Blusão com capuz tam. EXG.
Marca: Águia
Valor Unitário: R$ 152,17

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Blusão com capuz tam. EXGG.
Marca: Águia
Valor Unitário: R$ 152,17

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Blusão com capuz tam. G.
Marca: Águia
Valor Unitário: R$ 152,17

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Blusão com capuz tam. GG.
Marca: Águia
Valor Unitário: R$ 152,17

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Blusão com capuz tam. M.
Marca: Águia
Valor Unitário: R$ 152,17

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Blusão com capuz tam. P.
Marca: Águia
Valor Unitário: R$ 152,17

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Blusão com capuz tam. PP.
Marca: Águia
Valor Unitário: R$ 152,17

Lote: 02

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Boné.
Marca: Águia
Valor Unitário: R$ 27,61

Lote: 05

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Macacão tam. EXG.
Marca: Águia
Valor Unitário: R$ 280,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Macacão tam. EXGG.
Marca: Águia
Valor Unitário: R$ 280,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Macacão tam. G.
Marca: Águia
Valor Unitário: R$ 280,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Macacão tam. GG.
Marca: Águia
Valor Unitário: R$ 280,00

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Macacão tam. M.
Marca: Águia
Valor Unitário: R$ 280,00

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Macacão tam. P.
Marca: Águia
Valor Unitário: R$ 280,00

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Macacão tam. PP.
Marca: Águia
Valor Unitário: R$ 280,00

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Macacão tam. PPP.
Marca: Águia
Valor Unitário: R$ 280,00

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Macacão tam. XG.
Marca: Águia
Valor Unitário: R$ 280,00

Lote: 07

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tam. EXG, capa de chuva para socorristas do SAMU 192.
Marca: Águia
Valor Unitário: R$ 252,17

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tam. EXGG, capa de chuva para socorristas do SAMU 192.
Marca: Águia
Valor Unitário: R$ 252,17

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tam. PP, capa de chuva para socorristas do SAMU 192.
Marca: Águia
Valor Unitário: R$ 252,17

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tam. G, capa de chuva para socorristas do SAMU 192.
Marca: Águia
Valor Unitário: R$ 252,17

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tam. GG, capa de chuva para socorristas do SAMU 192.
Marca: Águia
Valor Unitário: R$ 252,17

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tam. M, capa de chuva para socorristas do SAMU 192.
Marca: Águia
Valor Unitário: R$ 252,17

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Vestimenta de segurança tipo capa de chuva tam. P, capa de chuva para socorristas do SAMU 192.
Marca: Águia
Valor Unitário: R$ 252,17

Ata de Registro de Preços n.º 312/15
Empresa: CONFECÇÕES PEREIRA LOPES LTDA – ME.

Lote: 03

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Camisa polo manga curta tam. EXG.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 52,83

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Camisa polo manga curta tam. EXGG.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 52,83

Item: 03

Poder Executivo

Unidade: UN
Descrição: Camisa polo manga curta tam. G.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 52,83

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Camisa polo manga curta tam. GG.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 52,83

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Camisa polo manga curta tam. M.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 52,83

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Camisa polo manga curta tam. P.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 52,83

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Camisa polo manga curta tam. PP.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 52,83

Lote: 04

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Camiseta gola careca tam. EXG.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 39,62

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Camiseta gola careca tam. EXGG.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 39,62

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Camiseta gola careca tam. G.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 39,62

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Camiseta gola careca tam. GG.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 39,62

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Camiseta gola careca tam. M.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 39,62

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Camiseta gola careca tam. P.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 39,62

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Camiseta gola careca tam. PP.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 39,62

Ata de Registro de Preços n.º 313/15
Empresa: WL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME.

Lote: 06

Item: 01
Unidade: PAR
Descrição: Bota cano longo nº 33.
Marca: Enforcer
Valor Unitário: R$ 241,87

Item: 02
Unidade: PAR
Descrição: Bota cano longo nº 34
conforme descrição no termo de referência
Marca: Enforcer
Valor Unitário: R$ 241,87

Item: 03
Unidade: PAR
Descrição: Bota cano longo nº 35.
Marca: Enforcer
Valor Unitário: R$ 241,87

Item: 04
Unidade: PAR
Descrição: Bota cano longo nº 36.
Marca: Enforcer
Valor Unitário: R$ 241,87

Item: 05
Unidade: PAR
Descrição: Bota cano longo nº 37.
Marca: Enforcer
Valor Unitário: R$ 241,87

Item: 06
Unidade: PAR
Descrição: Bota cano longo nº 38.
Marca: Enforcer
Valor Unitário: R$ 241,87

Item: 07
Unidade: PAR
Descrição: Bota cano longo nº 39.
Marca: Enforcer
Valor Unitário: R$ 241,87

Item: 08
Unidade: PAR
Descrição: Bota cano longo nº 40.
Marca: Enforcer
Valor Unitário: R$ 241,87

Item: 09
Unidade: PAR
Descrição: Bota cano longo nº 41.
Marca: Enforcer
Valor Unitário: R$ 241,87

Item: 10
Unidade: PAR
Descrição: Bota canolongo nº 42.
Marca: Enforcer
Valor Unitário: R$ 241,87

Item: 11
Unidade: PAR
Descrição: Bota cano longo nº 43.
Marca: Enforcer
Valor Unitário: R$ 241,87

Item: 12
Unidade: PAR
Descrição: Bota cano longo nº 44.
Marca: Enforcer
Valor Unitário: R$ 241,87

Item: 13
Unidade: PAR
Descrição: Bota cano longo nº 45.
Marca: Enforcer
Valor Unitário: R$ 241,87

Item: 14
Unidade: PAR
Descrição: Bota cano longo nº 46.
Marca: Enforcer
Valor Unitário: R$ 241,87

PROCESSO N.º 20.837/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato, Lista 02A/2015, destinado ao uso dos Consultórios Odontológicos, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/08/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 314/15
Empresa: ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA – ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: aparelho de ultrassom e jato de bicarbonato - com teclado eletrônico programável, com até 4 memórias por função. permite o uso de barreiras, aumentando a biossegurança do consultório. 4 niveis de rotação da bomba peristática. nanotecnologia tipo safe. capas autoclaváveis para o transdutor que proporciona aumento na vida útil da peça de mão. bomba peristáltica e reservatório de liquido irrigante acoplado. possibilite o uso de liquidos antissépticos ou desinfetantes para a irrigação. garantia de 1 ano da data de entrega, inclusive para o transdutor.
Marca: Ortus
Valor Unitário: R$ 1.699,99

PROCESSO N.º 20.965/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/15

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em segurança privada para atuação em eventos, destinada à Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/08/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 315/15
Empresa: GAMBOA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP.

Item: 01
Unidade: H/H
Descrição: Contratação de empresa especializada em segurança para eventos – os seguranças atuarão em atividades preventivas com finalidades de garantir a incolumidade das pessoas respeitadas as normas vigentes – a empresa deverá fornecer seguranças

Poder Executivo

desarmados, uniformizados com crachá de identificação (nome completo) com fotografia, com curso de capacitação para o desempenho da função, com ensino fundamental completo. - os serviços serão prestados em eventos no Município da Estância de Atibaia em locais, dias e horários a serem determinados pela Secretaria de Cultura e Eventos, podendo ser diurno ou noturno. - a empresa deverá manter coordenador com o qual a PEA manterá contato, bem como com a finalidade de organizar e coordenar equipe de seguranças – os seguranças trabalharão em jornada especial para eventos de 4h/6h/8h/10h/12h. - a empresa detentora da ata de registro de preços deverá, a cada autorização de fornecimento, apresentar a listagem dos seguranças que atuarão no evento correspondente. - a listagem com nome dos seguranças e contato do responsável deverá ser apresentada no prazo de 01 (hum) dia util após o recebimento da autorização de fornecimento.
Valor Unitário: R$ 25,25

PROCESSO N.º 21.768/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/15

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de painel de LED, equipamento de som e luz e gerador, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/08/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 316/15
Empresa: CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO – ME.

Lote: 01
Unidade: SE
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 01: - cerimonial pequeno, eventos com música mecânica: equipamentos P.A.: - 02 caixas amplificadas com pedestal (mínimo 300w); - 02 monitores; - 01 mesa de som 06 canais; - 01 aparelho CD.
- cabos e conexões
Valor Unitário: R$ 400,00

Ata de Registro de Preços n.º 317/15
Empresa: CARLOS EDUARDO TAFURI – ME.

Lote: 02
Unidade: SE
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 02. Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais tipo 2 – shows com bandas regionais, bandas pequenas: voz e violão, aniversário da cidade e pequenos eventos: equipamentos P.A.: 02 caixas Sub Woofer (mod. SB 800); 02 caixas definição (mod. KF 750); 01 mesa de som 24x04 vias; 01 rack périférico (compressor, equalizador, crosover, etc.); 01 aparelho de CD; 15 microfones (com fio); 02 microfones sem fio; back line de palco (bateria, amplificador de baixo, amplificador de guitarra); 06 monitores chão; 04 set lights; cabos e conexões.
Valor Unitário: R$ 1.100,00

Lote: 03
Unidade: SE
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 03. Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais tipo 3 - grupos locais, cerimoniais, bandas pequenas, tipo rock, forró e bandas de baile, conforme segue: equipamentos P.A.: - 08 caixas mod KF-850 (sistema fly); - 08 caixas Mod SB-1000; - amplificadores – classe AB; - cabos e conexões; - 01 console 32 canais (digital/analógica); - 01 rack periféricos (gate, compressor, eq); equipamentos monitor: - 01 amp. de baixo; - 01 amp. de guitarra; - 01 corpo bateria (bb.cx.t1t2.hh...); - 01 console 32 x 8 vias; - 06 monitores mod spot; - sistema side fill (l+r); - microfones quantidade necessária; - pedestais, direct box (quantidade necessária); - amplificadores; - cabos e conexões; equipamento de iluminação: - 24 refletores par 64 (foco 5, foco 1); - 02 minibruts (06 lâmpadas); - 04 set lights (1000 w); - 01 rack dimmer; - 01 console analógica 12 canais; - canos e conexões.
Valor Unitário: R$ 1.690,00

Lote: 04
Unidade: SE
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 04. Locação de equipamentos de som e luz tipo 04: equipamentos de som e luz para atender grupos musicais tipo 04 - grupos locais, cerimoniais, bandas pequenas, tipo rock, forró e bandas de baile, conforme segue: equipamentos de P.A: - 08 caixas mod kf 850 (sistema fly); - 08 caixas mod sb-1000; - amplificadores - classe ab; - 01 consoles 48 canais digital. Equipamentos monitor: -01 amp. de baixo; - 01 amp. de guitarra; - 01 corpo bateria (bb.cx.t1t2.hh...); - 01 console 48x16 vias digital; - 10 monitores mod spot; - sistema side fill (l+r); - microfones quantidade necessária; - pedestais, direct box (quantidade necessária); - amplificadores; - cabos e econexões. Equipamentos de iluminação: - 08 mooving beem 200; - 24 refletores par 64 (foco5, foco 1); - 02 minibruts (06 lâmpadas); - 04 set ligths (1000 w); - 01 rack dimmer dmx; - 01 mesa avolite; - cabos e conexões da; - 01 máquina de fumaça (com auxílio de ventiladores).
- 16 refletores par led 3w
Valor Unitário: R$ 2.500,00

Lote: 10
Unidade: SE
Descrição: Painel de led 1 x 10”. Painel de led, de alta definição, com espaçamento máximo de pixels de 6mm real, capaz de ser utilizado em área externa (outdoor) e interna, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações de cores e que permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias em tempo real. conversor e controlador de imagens de alta resolução e fontes de vídeo especificamente desenvolvidos para uso em painéis de led, que aceite entradas de vídeos e garanta a veiculação de vários formatos de mídias transmitidos em tempo real, estabilidade de imagem e que conduza o sinal de áudio/vídeo a longa distância com boa qualidade, que funcione em qualquer sistema de vídeo (nt sc/pal – m), frequência de scan de, no mínimo, 280hz, entradas de sinal diversas (super vídeo, componente, vga, digital) com opções de instalação em box truss, pendurado ou empilhado. com 01 operador, talhas necessárias para montagem e cabeamento necessário para ligação do sistema.
Valor Unitário: R$ 3.000,00

Lote: 11
Unidade: SE
Descrição: Painel de led 3 x 2”. Painel de led, de alta definição, com espaçamento máximo de pixels de 6mm real, capaz de ser utilizado em área externa (outdoor) e interna, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações de cores e que permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias em tempo real. conversor e controlador de imagens de alta resolução e fontes de vídeo especificamente desenvolvidos para uso em painéis de led, que aceite entradas de vídeos e garanta a veiculação de vários formatos de mídias transmitidos em tempo real, estabilidade de imagem e que conduza o sinal de áudio/vídeo a longa distância com boa qualidade, que funcione em qualquer sistema de vídeo (nt sc/pal – m), frequência de scan de, no mínimo, 280hz, entradas de sinal diversas (super vídeo, componente, vga, digital) com opções de instalação em box truss, pendurado ou empilhado. com 01 operador, talhas necessárias para montagem e cabeamento necessário para ligação do sistema.
Valor Unitário: R$ 1.540,00

Lote: 12
Unidade: SE
Descrição: Painel de led 4 x 3”. Painel de led, de alta definição, com espaçamento máximo de pixels de 6mm real, capaz de ser utilizado em área externa (outdoor) e interna, com possibilidade de controlar níveis de intensidade, combinações de cores e que permita a veiculação de vários formatos de vídeos e mídias em tempo real. conversor e controlador de imagens de alta resolução e fontes de vídeo especificamente desenvolvidos para uso em painéis de led, que aceite entradas de vídeos e garanta a veiculação de vários formatos de mídias transmitidos em tempo real, estabilidade de imagem e que conduza o sinal de áudio/vídeo a longa distância com boa qualidade, que funcione em qualquer sistema de vídeo (nt sc/pal – m), frequência de scan de, no mínimo, 280hz, entradas de sinal diversas (super vídeo, componente, vga, digital) com opções de instalação em box truss, pendurado ou empilhado. com 01 operador, talhas necessárias para montagem e cabeamento necessário para ligação do sistema.
Valor Unitário: R$ 3.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 318/15
Empresa: DENER JOSE TOESCA – ME.

Lote: 05
Unidade: SE
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 05. Equipamentos de PA: console importado de boa qualidade com no mínimo 02 paramétricos, referência dm 2000 yamaha; - 02 periféricos equalizadores klark teknik dn 360 ou similar; - 02 compressor de bx 160 ou similar; - 02 spx 990 yamaha; - 01 md rec; - 01 cd player; pa compatível com local de show (até 5000 pessoas); monitor: console deve ser importado de boa qualidade com no mínimo dois paramétricos e no mínimo 08 auxiliares pré fader referência sm 20 soundcraft; - periféricos 04 equalizadores klark teknik

Poder Executivo

dn 360 ou similar; - 02 compressores dbx 160; - 01 spx 990 yamaha; monitores: - clair brothers am 12, eaw; - mic shure sm 58 sem fio; - mic shure sm 58 com fio; - direct box; - sub de bateria; obs.: esses itens deve ser fornecidos em número compatível com o rider apresentado pela contratada. Luz: - 36 par; - gelatinas de acordo com rider de iluminação solicitado; - 9 elipsoidal; - 02 mini brutes (com 06 lâmpadas cada); - 12 pc; - 02 máquinas de fumaça (com auxilio de ventiladores); - mesa e módulo dimmer compatível para o rider acima; - 04 canhões movies (com mesa digital); - 01 canhão seguidor.
Valor Unitário: R$ 6.000,00

Lote: 06
Unidade: SE
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 06 locação diária de sistema de sonorização de grande porte: 24 caixas acústicas de sub grave; 24 caixas acústicas line array amplificadas, para medias e altas freqüências; 08 potências 10000 watts rms 08 potências 5000 watts rms; 04 potências 3000 watts rms; 02 processador digital com 04 entradas e 08 saídas; 04 caixas acústicas de sub grave para o side fill; 04 caixas acústicas para medias e altas freqüências para o side fill; 02 potencia 10000 watts rms para o side fill; 02 potencia 5000 watts rms para o side fill; 02 potencia 3000 watts rms para o side fill; 02 processadores digitais para o side fill; 02 consoles digitais pa e monitor; 01 console digital de 64 canais para o pa; 01 console digital de 64 canais de entrada e 24 saídas individuais para os monitores; 01 sistema de intercomunicação entre os consoles; 16 qualizadores analógicos de 31 bandas estéreo; 06 efeitos digitais; 32 canais de compressores; 32 canais de gate; 08 potências 2000 watts rms para os monitores; 20 monitores de duas vias; torres de dalay: 03 torres de dalay contendo cada uma 08 caixa igual do sistema do pa line arrray com respectivos amplificadores e periféricos
• 02 amplificadores fender the twin, twin reverb, deville ou deluxe; • 02 amplificadores marshall jcm 900, 100watts, com 02 caixas 4x12 marshal; • 02 amplificadores para contrabaixo, ampeg svt iv pro amp, com 02 caixas 8x10 ampeg classic ou galien krueger gk 800, com 02 caixas 8x10 gk: • 02 baterias acústicas completas tama, pearl ou dw; • 30 microfones boom para coral com 1000 vozes; • 06 microfone sem-fio, transmissão em uhf, shure beta 58; • 02 microfone shure beta 52; • 10 microfones shure sm 57; • 12 microfones para voz, dinâmico cardióide, shure sm 58; • 06 microfones, shure sm 98; • 03 microfones akg c460; • 02 microfones akg c414; • 02 microfones akg c480; • 04 head set; • 02 lapela violão; • 06 ear phone shure psm 400; 30 praticaveis; 90 pedestais; 01 multi cabo 64 vias; 72 microfones sendo: 16 ardióides, 16 supercardióides, 08 shotgun, 04 pzm, 08 para a bateria acústica, 12 hipercardióides e 08 com garras para metais; 12 direct box; 01 main power de 5000 watts; 01 kit de cabos para interligar o sistema; 01 aparelho de cd; 01 aparelho de md; 01 aparelho de tape deck; 01 kit para dj, sendo: 02 pick-ups, 02 cdj e 01 mixer compatível; equipe: 03 técnico de som; 01 auxiliar e carregadores. sistema de cdj mais periféricos necessários para serviço de dj e todo cabeamento necessário incluso neste pacote. Incluso – transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos
iluminação. Locação diária de sistema de iluminação de grande porte: 120 canhões par 64 focos 1, 2 e 5; 12 módulos de dimmer digitais de 12 canais; 01 mesa controladora digital de 48 canais dmx 512; 24 movies heads spot 1200; 18 moving heads wash 575; 18 moving beem, 16 ribalta led, 24 par led 3 w 18 elipsoidais; 18 pc de 1000 watts; 18 fresnel de 1000 watts; 12 set lites de 1000 watts; 12 colortran de 500 watts; 03 canhões seguidores de 1200 watts; 12 mini brutts de 06 lâmpadas; 01 kit de cabos para o sistema; 186 metros lineares de treliças de alumínio q 50; 16 talhas com capacidade de carga de 01 tonelada cada; 02 técnicos de luz; 03 operadores de canhão seguidor; 04 auxiliares.
Valor Unitário: R$ 8.450,00

Ata de Registro de Preços n.º 319/15
Empresa: FLUXION EVENTOS LTDA ME.

Lote: 07
Unidade: SE
Descrição: Gerador. Gerador silencioso 450ka; diesel; trifásico; tensão nominal 100/1 10/115/120/127/200/220/230/240vac; 60hz de frequência.
Valor Unitário: R$ 2.100,00

Ata de Registro de Preços n.º 320/15
Empresa: F.L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA EPP.

Lote: 08
Unidade: SE
Descrição: Gerador silencioso 200 kva diesel, trifásico, tensão nominal 100/110/115/120/12 7/200/220/230/240 VAC, 60 hz de frequência.
Valor Unitário: R$ 1.200,00

Ata de Registro de Preços n.º 321/15
Empresa: AGX LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.

Lote: 09
Unidade: SE
Descrição: Gerador silencioso 50kva diesel, trifásico, tensão nominal 100/110/115/120/12 7/200/220/230/240 VAC, 60hz de frequência.
Valor Unitário: R$ 970,00

PROCESSO N.º 23.019/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 125/15

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de cestas básicas, destinadas ao consumo de pessoas, moradoras de Atibaia, aderentes ao tratamento para AIDS e tuberculose, e em situação de risco social, da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/08/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 322/15
Empresa: CVS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CARTÕES EIRELI.

Lote: 01
Unidade: SE
Descrição: Cesta básica contendo: 01 un arroz tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo 1, sem sujidades. embalagem primária: pacotes contendo 5 quilos, devendo conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, validade e quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses. marca: Click. 05 un feijão-carioca tipo 1, embalagem contendo 01 kg, novo, classe cores, grupo anão, ser de 1ª qualidade, na cor característica, de formato e tamanho naturais, maduros, limpos e secos, isentos de impurezas e materiais estranhos. marca: Click. 01 un farinha de trigo especial – embaladas em pacotes plásticos com 01 kg, cor branca creme, isento de impurezas. marca: globo. 05 un – açúcar refinado, embalagem de 01 kg. embalagem primária: pacotes de polietileno contendo 01 (um) quilo, devendo conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, validade e quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses. marca: Caravelas. 01 un - macarrão com ovos tipo parafuso. Embalagem 500 grs. ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante natural (urucum e/ou cúrcuma), isento de amido de milho e farinha de trigo tipo 2. Embalagem primária: pacotes com capacidade mínima de 500 grs., devendo conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, validade e quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses. marca: Renata. 01 un - macarrão com ovos tipo espaghetti. embalagem 500 grs. ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corante natural (urucum e/ou cúrcuma), isento de amido de milho e farinha de trigo tipo 2. Embalagem primária: pacotes com capacidade mínima de 500 grs., devendo conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, validade e quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses. marca: Renata. 02 garrafas pet de óleo de soja. Embalagem primária: garrafa pet contendo 900 ml, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, validade e quantidade do produto. Validade mínima 5 meses. marca: Granol. 01 un fubá mimoso: enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9). Embalagem primária: pacotes de polietileno com 500 grs. Validade mínima de 06 meses. marca: Sinhá. 03 lt sardinhas embaladas em latas de 250 g. Contendo 3 unidades. Ingredientes básicos: sardinha, óleo comestível, sal. marca: Gomes da Costa. 01 un sal refinado extra, iodado. composição: sal refinado extra, iodato de potássio, antiumectantes (ferrocianeto de sódio e dióxido silício). Embalagem primária: pacotes de polietileno de 01 (um) quilo, devendo conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais e quantidade do produto. Validade indeterminada. marca: Nobre. 02 un extrato de tomate simples concentrado, embalagem contendo 350 grs. ingredientes básicos: tomate, açúcar e sal. marca: Olé. 01 un farinha de avea, embalagem contendo 500 g. produto obtido pela moagem da semente de aveia, beneficiada. Ingredientes básicos: aveia. Características: aveia fina, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Marca: Yoki 01 un

Poder Executivo

– azeite de oliva, embalagens (lata) de 500 ml. Marca: Do Chef. 01 un – achocolatado em pó – ingredientes: açúcar, cacau, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja. embalagem latas ou pacotes com capacidade mínima de 200 grs, devendo conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, validade e qualidade do produto. Validade mínima de 06 meses. Marca: Milcau. 01 un – leite em pó integral instantâneo, pacote ou lata contendo 400 grs. Marca: Danky. 01 un - café em pó, selo de pureza ABIC, embalagem contendo 500 grs. ter rendimento mínimo de 12 litros. Marca: Pacaembu. 01 un – proteína texturizada de soja, embalagem contendo 500 grs. A embalagem final deverá ser em fardo plástico reforçado. Marca: Camil.
Valor Unitário: R$ 76,90

PROCESSO N.º 16.760/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/15

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de carregamento, transporte e disposição final dos resíduos sólidos inertes (entulhos), classes A, B, C e D, gerados em demolição e limpeza em áreas públicas do Município de Atibaia, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/08/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.º 323/15
Empresa: CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA.

Item: 01
Unidade: M³
Descrição: Carregamento, transporte e disposição final dos resíduos sólidos inertes classe A, B, C e D.
Valor Unitário: R$ 88,00

PROCESSO N.º 21.766/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/15

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de pirâmide, banheiro químico, galpão, grade de proteção, praticáveis e tapume, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/08/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 324/15
Empresa: ECOTEC TECNOLOGIA ECOLÓGICA LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Banheiro químico luxo. Banheiro químico luxo, com coletagem e assepsia completa diária, e com fornecimento de material (papel higiênico e produtos para a assepsia).
Valor Unitário: R$ 230,00

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Banheiro químico tipo cadeirante. Banheiro químico tipo cadeirante, com coletagem e assepsia completa diária, e com fornecimento de material (papel higiênico e produtos para a assepsia).
Valor Unitário: R$ 338,00

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Banheiro químico tipo Standart. Banheiro químico tipo Standard, com coletagem e assepsia completa diária, e com fornecimento de material (papel higiênico e produtos para a assepsia).
Valor Unitário: R$ 175,00

Ata de Registro de Preços n.º 325/15
Empresa: F.L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA EPP.

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Galpão duas águas tfs 20 x 5m, estrutura metálica, galvanizada a fogo, com acabamento em perfil de alumínio; • fechamento em lona com tratamento anti-mofo e anti-UV; • lona com revestimento em verniz; • colunas com base articulável, reforçadas com cabo de aço para contraventamento da estrutura, fixadas com presilhas de aço e perfis de alumínio para fixação das lonas.
Valor Unitário: R$ 2.400,00

Lote: 06
Unidade: MT
Descrição: Instalação tapume de fechamento metálico. Tapume de fechamento metálico modulado de encaixe com travamento medindo 2,20m de altura, com pintura nova.
Valor Unitário: R$ 8,30

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Pirâmide cor branca lonas sem manchas 10 x 10 x 2,50m, com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Valor Unitário: R$ 500,00

Ata de Registro de Preços n.º 326/15
Empresa: R & A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME.

Lote: 05
Unidade: MT
Descrição: Grade de proteção metálica. Grade de proteção metálica, modulada com encaixe e travamento medindo 02 metros de comprimento e 1,10 metros de altura, com pintura nova. Meses básicos: fevereiro, maio, junho, julho e dezembro.
Valor Unitário: R$ 2,33

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Pirâmide cor branca lonas sem manchas 10 x 10 x 3,50 m, com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Valor Unitário: R$ 479,00

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Pirâmide cor branca lonas sem manchas 4 x 4 x 2,20 m, com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Valor Unitário: R$ 98,99

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Pirâmide cor branca lonas sem manchas 4 x 4 x 3,50 m, com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Valor Unitário: R$ 98,99

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Pirâmide cor branca lonas sem manchas 5 x 5 x 2,20 m, com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Valor Unitário: R$ 199,00

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Pirâmide cor branca lonas sem manchas 6 x 6 x 2,20 m, com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Valor Unitário: R$ 300,00

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Pirâmide cor branca lonas sem manchas 8 x 8 x 2,20 m, com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Valor Unitário: R$ 485,00

Ata de Registro de Preços n.º 327/15
Empresa: CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO – ME.

Lote: 14
Unidade: SE
Descrição: Praticáveis em alumínio. Praticáveis em alumínio de 2 metros x 1 metro, por até 1 metro de altura encarpetado e com fechamento de frente e laterais.
Valor Unitário: R$ 70,00

PROCESSO N.º 17.601/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fralda de pano, babador, cobertor infantil, lençol infantil e toalha de banho infantil, destinados ao uso dos alunos das creches da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/08/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 328/15
Empresa: C.C.M – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.

Poder Executivo

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Babador – babador de botão de pressão com estampa infantil; tecido de algodão plastificado, com forro plastificado no verso; medidas aproximadas: 30 x 21 cm; o produto deverá ser de boa qualidade, com perfeito acabamento. Costuras reforçadas.
Marca: Colibri
Valor Unitário: R$ 3,30

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Cobertor – cobertor infantil – tecido microfibra – 100% poliéster, anti-alérgico, extra-suave; dimensões aproximadas: 110 m x 90 cm; cor: azul-claro. Poderá ter estampas com tema infantil; o produto deverá ser de boa qualidade; com acabamento manual nas bordas; anti-mofo; garantia contra defeitos de fabricação; acondicionamento em embalagem individual; com etiqueta do fabricante fixada no cobertor, contendo informações sobre a lavagem e composição.
Marca: Colibri
Valor Unitário: R$ 30,44

Lote: 03
Unidade: PT
Descrição: Fralda de pano lisa – cor: branca, caixa com 05 unidades, tecido duplo de fibras 100% algodão no formato 70 cm x 70 cm, com bainha; fralda macia e absorvente; produto 100% algodão; deverá ser de boa qualidade e com perfeito acabamento.
Marca: Cremer
Valor Unitário: R$ 21,83

Ata de Registro de Preços n.º 329/15
Empresa: SANTACOTEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA.

Lote: 04
Unidade: JG
Descrição: Lençol – jogo de lençol para berço malha 100% algodão, com vira estampada 100% algodão; com tema infantil; o produto deverá ser de boa qualidade e com perfeito acabamento.
Marca: Cotex
Valor Unitário: R$ 17,00

Ata de Registro de Preços n.º 330/15
Empresa: M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA EPP.

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Toalha de banho felpuda – toalha de banho infantil – tecido felpudo 100% algodão e anti-alérgico; alta maciez e absorção; medidas aproximadas: 70 x 95 cm; gramatura mínima: 340 mg/m2 sem capuz; cor: azul claro; com etiqueta do fabricante fixada na toalha, contendo informações sobre a lavagem e composição; o produto deverá ser de boa qualidade e com perfeito acabamento; embaladas individualmente.
Marca: Textil Sul
Valor Unitário: R$ 10,71

PROCESSO N.º 23.863/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 131/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de paralelepípedo e piso intertravado, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/08/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.º 331/15
Empresa: INTERCITY LTDA.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Piso intertravado – modelo retangular, cor diversas, dimensões: 10 x 20 x 06 cm – 140 kg/m² – 50 peças por m² – fabricado conforme as normas da ABNT (NBR 9780/9781).
Marca: Intercity
Valor Unitário: R$ 0,75

Ata de Registro de Preços n.º 332/15
Empresa: NOSSO TETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Piso intertravado – modelo retangular, cor natural, dimensões: 10 x 20 x 06 cm – 140 kg/m² – 50 peças por m² – fabricado conforme as normas da ABNT (NBR 9780/9781)
Marca: Nosso Teto
Valor Unitário: R$ 0,55

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Piso intertravado – modelo sextavado, cor natural, dimensões: 25 x 25 x 08 cm – 180 kg/m² – 18 peças por m² – fabricado conforme as normas da ABNT (NBR 9780/9781)
Marca: Nosso Teto
Valor Unitário: R$ 2,10

PROCESSO N.º 24.727/15
PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis – biodiesel S10 e S500, etanol e gasolina comum, destinados ao abastecimento da frota de veículos de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transportes e Trânsito.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/08/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 333/15
Empresa: ESTORIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – ME.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: L
Descrição: Biodiesel S10
Marca: Ale
Valor Unitário: R$ 2,933

Item: 02
Unidade: L
Descrição: Biodiesel S500
Marca: Ale
Valor Unitário: R$ 2,842

Item: 03
Unidade: L
Descrição: Etanol
Marca: Ale
Valor Unitário: R$ 2,499

Item: 04
Unidade: L
Descrição: Gasolina comum
Marca: Ale
Valor Unitário: R$ 3,419

PROCESSO N.º 16.610/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/15

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de copa e cozinha e material de limpeza e higienização, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/08/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.º 334/15
Empresa: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Álcool em gel-álcool gel anti-séptico higienizante para mãos – refil de 800 ml – gel neutro – composto de álcool etílito 70% contendo Carbômero (espessante), neutralizante, desnaturante, agentes hidratantes, constando na embalagem: autorização do M.S./ANVISA – com data de fabricação/validade.
Marca: Top Plus
Valor Unitário: R$ 6,20

Ata de Registro de Preços n.º 335/15
Empresa: T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: Álcool etílico hidratado 70º INPM em gel frasco 500 ml – composição: água deionizada, Álcool Etílico, Glicerina, Trietanolamina, Proplenoglicol, Carbômero e Benzoato de Denatônio. Constando na embalagem: autorização do MS/ANVISA – com data de fabricação/data de validade.
Marca: Ciclofarma
Valor Unitário: R$ 2,60

Ata de Registro de Preços n.º 336/15
Empresa: PAPEL, PLÁSTICO ITUPEVA LTDA.

Lote: 03
Unidade: FR
Descrição: Cera líquida incolor frasco 750 ml – composição: alcolinizantes; benzotiazolin-3-ona, coadjuvantes 1,2; emulsificantes, formadores de filme, fragrância, plastificantes,

Poder Executivo

veículo. Constando na embalagem certificação do registro no MS e ANVISA, data de fabricação/validade/nº do lote.
Marca: Polylar
Valor Unitário: R$ 2,87

Lote: 05
Unidade: PT
Descrição: Copo descartável para água 180 ml – capacidade: 180 ml, pacote contendo 100 unidades (caixa com 2.500 unidades) – produzido em polipropileno, reforçado, em conformidade com a norma ABNT, NBR 14.865.
Marca: Cristalcoppo
Valor Unitário: R$ 2,20

Ata de Registro de Preços n.º 337/15
Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO – EPP.

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Cesto de lixo para escritório tipo madeira.
Marca: Souza
Valor Unitário: R$ 8,10

Lote: 06
Unidade: PT
Descrição: Copo descartável para café 50 ml – capacidade: 50 ml, pacote contendo 100 unidades (caixa com 5.000 unidades) – produzido em polipropileno, reforçado, em conformidade com a norma ABNT, NBR 14.865.
Marca: Altacoppo
Valor Unitário: R$ 1,27

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Dispenser p/álcool em gel – em plástico abs, com capacidade de 800 ml, cor branca/cinza. Formato retangular, medidas aproximadas de 28,5 x 12,5 x 11 cm. Acionamento por válvula de pressão – acompanhado de acessórios para fixação na parede com visor para inserção do nível do produto.
Marca: Bellplus
Valor Unitário: R$ 16,20

Lote: 11
Unidade: UN
Descrição: Dispenser para papel higiênico – em material ABS cinza/branco, capacidade para rolo de 300 m.
Marca: Bellplus
Valor Unitário: R$ 20,00

Lote: 15
Unidade: CX
Descrição: Filtro de papel 103 – capacidade 800 ml, caixa com 30 unidades.
Marca: Jovita
Valor Unitário: R$ 2,00

Lote: 16
Unidade: FR
Descrição: Inseticida aerosol – composição: Imiprotrina, Permetrina, Esbiotrina, ingredientes ativos: solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e proponentes. Produto acondicionado em frascos metálicos de no mínimo 300 ml/230 g. sendo que os mesmos devem conter todas as informações exigidas por lei e notificação junto a ANVISA/MS.
Marca: SBP
Valor Unitário: R$ 9,00

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: Pano de copa – medida aproximada: 48 cm x 78 cm, tecido 100% algodão; constando medidas e tipo de tecido na etiqueta do produto. Pintado, tecido resistente e com acabamento.
Marca: Pano Bom
Valor Unitário: R$ 1,84

Lote: 24
Unidade: UN
Descrição: Pincel lavatina de nylon para vaso sanitário – com cerdas resistentes, em grandes quantidades e cabo plástico.
Marca: Ma
Valor Unitário: R$ 2,00

Lote: 25
Unidade: RF
Descrição: Refil de sabonete líquido p/ dispenser de 800 ml – obs. Composição: água, lauril éter sulfato de sódio, cocamida, cloreto de sódio, fragrância erva doce, cor verde, produto denso/cremoso – constando na embalagem: lote, data de fabricação, data de validade e autoriz. de funcion. no M.S. e ANVISA.
Marca: Bellplus
Valor Unitário: R$ 4,54

Lote: 28
Unidade: PT
Descrição: Saco de lixo hospitalar branco 30 litros – branco leitoso, medindo 59 cm x 62 cm. pacote com 100 unidades. obs. com impressão externa do símbolo de risco biológico ou infectante; nº da subclasse, risco e campo para identificação da origem do material a ser recolhido, sem sanfona.
Marca: Itaquiti
Valor Unitário: R$ 14,90

Lote: 29
Unidade: PT
Descrição: Saco para lixo hospitalar branco 50 litros - branco leitoso, medindo 63 cm x 80 cm. pacote com 100 unidades. obs. com impressão externa do símbolo de risco biológico ou infectante; nº da subclasse, risco e campo para identificação da origem do material a ser recolhido, sem sanfona.
Marca: Itaquiti
Valor Unitário: R$ 21,75

Ata de Registro de Preços n.º 338/15
Empresa: LOPEZ E CIOFFI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP.

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Dispenser para copo de água – dispenser tubular acrílico, borda metálica, vertical, capacidade para 100 copos de 180 ml.
Marca: JSN
Valor Unitário: R$ 17,30

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Dispenser para copo de café – dispenser tubular acrílico, borda metálica, vertical, capacidade para 100 copos de 50 ml.
Marca: JSN
Valor Unitário: R$ 13,80

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Dispenser para papel toalha – dispenser para papel toalha interfolhas em material ABS, dimensões 320 mm altura x 250 mm largura x 130 mm profundidade, na cor branco, abertura e fechamento de pressão, para utilização de papel toalha de 03 dobras/02 dobras de 23 cm x 23 cm.
Marca: Premisse
Valor Unitário: R$ 20,40

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Dispenser para sabonete líquido – dispenser para sabão líquido, capacidade 500 ml, em vidro, com suporte em alumínio para fixação na parede.
Marca: Premisse
Valor Unitário: R$ 17,40

Lote: 18
Unidade: FR
Descrição: Luva de borracha antiderrapante tamanho G – forrada, antiderrapante, 100% látex natural, cor amarela.
Marca: Talge
Valor Unitário: R$ 1,73

Lote: 19
Unidade: FR
Descrição: Luva de borracha antiderrapante tamanho M – forrada, antiderrapante, 100% látex natural, cor amarela.
Marca: Yeling
Valor Unitário: R$ 1,60

Lote: 20
Unidade: FR
Descrição: Luva de borracha antiderrapante tamanho P – forrada, anti-derrapante, 100% látex natural, cor amarela.
Marca: Yeling
Valor Unitário: R$ 1,60

Ata de Registro de Preços n.º 339/15
Empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Esponja de louça dupla face – composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo, agente antimicrobiano. Tamanho aproximado: 110 mm x 75 mm x 20 mm constando na embalagem.
Marca: Brilhus
Valor Unitário: R$ 0,59

Lote: 23
Unidade: UN
Descrição: Papel toalha interfolhas branco 230 mm x 210 mm – composição: papel toalha interfolhas branco, medindo 23 cm x 21 cm, 100% fibras celulósicas, em papel não reciclado – 02 dobras, isento de furos no produto – pacote com no mínimo 1.000 folhas (mencionados na embalagem), em fardos c/ maços embalados individualmente em sacos plásticos. peso mínimo por fardo 1.500gr.

Poder Executivo

O produto não deve apresentar odor não característico;
Marca: W. Paper
Valor Unitário: R$ 8,45

Ata de Registro de Preços n.º 340/15
Empresa: C.C.M - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.

Lote: 21
Unidade: UN
Descrição: Pano de chão branco alvejado tamanho 450 mm x 750mm – dados de dimensão deverão constar na etiqueta do produto. Fechado, pano grosso e resistente.
Marca: Sinhá
Valor Unitário: R$ 2,55

Lote: 30
Unidade: UN
Descrição: Vassoura de nylon 0.5 cabo montado – vassoura de nylon nº 05, base de plástico, com cabo de madeira, revestido, rosqueável, cerdas de nylon resistentes e em grandes quantidades. Medida aproximada do cabo: 150 cm.
Marca: Caiçara
Valor Unitário: R$ 5,50

Ata de Registro de Preços n.º 341/15
Empresa: F.H.C DE OLIVEIRA DESCARTÁVEIS – ME.

Lote: 26
Unidade: PT
Descrição: Saco de lixo na cor azul – capacidade de 200 litros – capacidade de 200 litros reforçado. Medidas aproximadas: 90 cm de boca x 110 cm de altura. Embalados em pacotes com 100 unidades. Peso mínimo por pacote 10 kg. O produto deve conter etiqueta de identificação do fabricante e medidas.
Marca: Plast – Up
Valor Unitário: R$ 61,50

Lote: 27
Unidade: PT
Descrição: Saco de lixo na cor azul – capacidade de 50 litros – capacidade de 50 litros reforçado. Medidas aproximadas: 63 cm de boca x 80 cm de altura. Embalados em pacotes com 100 unidades. Peso mínimo por pacote 2,6 kg. O produto deve conter etiqueta de identificação do fabricante e medidas.
Marca: Plast – Up
Valor Unitário: R$ 19,00

PROCESSO N.º 23.656/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/15

Objeto: Registro de Preços para eventual serviço de publicidade legal dos atos oficias decorrentes de licitações das modalidades: Tomada de Preços, Concorrência e Pregões Presencial e Eletrônico, em periódico de grande circulação no Estado de São Paulo, destinada ao uso da Secretaria de Administração, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/08/2016).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 342/15
Empresa: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP.

Lote: 01
Unidade: CM/COL
Descrição: Publicidade legal dos atos oficiais.
Valor Unitário: R$ 2,45

Secretaria de Administração, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Atibaia, 10 de fevereiro de 2016
NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante: Leonardo Gonçalves Marin
Reclamada: C l a r o S / A
Processo Comdecon nº 39.943/2015

Notificamos **Leonardo Gonçalves Marin** para comparecer na **COMDECON -** Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Brigadeiro José Vicente Faria Lima, 345 Centro, nesta cidade (GANHA TEMPO), de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas,para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **CLARO S/A.** O não comparecimento no prazo de **15(quinze) dias corridos,** contados da data de publicação desta notificação, acarretará no encaminhamento do processo para arquivo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Assistente de Serv. de Fiscalização
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS E CIDADANIA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBIAIA – SAAE

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Contratação de empresa para locação de sistema de informação (software) e prestação de serviços, abrangendo implantação (instalação e customização), treinamento, manutenção e suporte em sua totalidade de: Sistema Integrado de Administração Orçamentária e Financeira; Sistema Integrado de Compras e Administração de Materiais; Sistema de Administração de Patrimônio; e Sistema de Controle de Frota e Pessoas.

Considerando que foi julgada vencedora a **empresa CEBI - CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA, HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência, face ao pleno atendimento à legislação vigente, e ADJUDICO o objeto licitado, sendo ofertado o valor global de R$176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais).

Atibaia, 12 de fevereiro de 2016.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- SUPERINTENDENTE -

PORTARIA Nº 1.435/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, ***a pedido***

Com seus efeitos retroativos ao dia 05 de fevereiro de 2016, a Portaria nº 692/2014 – SRH, que designou a servidora municipal Sra. **LUCIANA MARIA ALVES POLYDORO**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.949.222-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 151.457.398-93, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor Especial I**, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 de fevereiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.436/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição Interina***

O Sr. **ODAIR ALIAS**, portador da cédula de identidade RG nº 15.330.669-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.703.378-75, nomeado no emprego em comissão de Diretor do Departamento de Comércio, **para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Desenvolvimento Econômico**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por motivo de férias do titular da pasta, no período de 10 de fevereiro de 2016 a 24 de fevereiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 de fevereiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

PORTARIA Nº 1.437/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

O servidor municipal Sr**. WEBER HENRIQUE DAS NEVES**, portador da cédula de identidade RG nº 33.880.358-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 350.140.718-13, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Engenheiro, **para ocupar**, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Topografia**, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, por motivo de gozo de férias do titular, no período de 15 de fevereiro de 2016 a 29 de fevereiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 de fevereiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.438/2016 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

INTERROMPER, ***a pedido***

A partir de 15 de fevereiro de 2016, a **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, concedida pela Portaria nº 1.109/2015 – SRH, à servidora municipal Sra. **CAMILA SERRAGIOTTO ANDRADE**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.269.571-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 312.054.588-08, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 11 de fevereiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.439/2016 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **GISELE APARECIDA CARRILHO DE MORAES**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.932.321-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 267.877.498-80**, para ocupar**, em comissão, o emprego **de Gerente da Divisão de Análise de Projetos e Licenciamento Ambiental**, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 12 de fevereiro 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.440/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **MORGANA APARECIDA PENTEADO SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.794.196-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 325.386.978-40, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, **para ocupar**, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por motivo de férias da titular, no período de 15 de fevereiro de 2016 a 05 de março de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 12 de fevereiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.441/2016 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **ANTONIO CARLOS CHISTE JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 18.086.253-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.270.658-86**, para ocupar**, em comissão, o emprego **de Assessor V**, na Coordenadoria Especial de Bem-Estar, Proteção, Direitos e Defesa Animal, a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 12 de fevereiro 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. 4.191/07

P O R T A R I A Nº 3.727-GP
de 11 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve**, DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano.

Nome da Professora
Mariângela Aparecida Silva

Unidade Escolar
CEI Irene Janussi Franco

Encerramento da Função
Fevereiro/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 11 de fevereiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. 4.191/07 – Vol. V

P O R T A R I A Nº 3.728-GP
de 11 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais

Poder Executivo

que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano.

Nome da Professora
Flávia Maria de Castro

Unidade Escolar
CEI "Diretora Zilda Aparecida da Silveira"

Encerramento da Função
Fevereiro/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 11 de fevereiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. 4.191/07-Vol.V

P O R T A R I A Nº 3.729-GP
de 11 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano.

Nome da Professora
Fabiana Peranovich

Unidade Escolar
EMEF "Prof.ª Maria Helena Faria Ferraz"

Encerramento da Função
Fevereiro/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 11 de fevereiro de 2016.

- Saulo Pedros de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. 4.191/07 – Vol. V

P O R T A R I A Nº 3.730-GP
de 11 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano.

Nome da Professora
Karen Cristina Schuenker

Unidade Escolar
EMEIF "Prof. Francisco Silveira Bueno"

Encerramento da Função
Fevereiro/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 11 de fevereiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. 4.191/07-Vol.V

P O R T A R I A Nº 3.731-GP
de 11 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano.

Nome da Professora
Liraneide Ferreira da Silva

Unidade Escolar
EMEF "Professor Guilherme Pileggi Contesini"

Encerramento da Função
Fevereiro/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 11 de fevereiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. 4.191/07 – Vol. V

P O R T A R I A Nº 3.732-GP
de 11 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano.

Nome da Professora
Priscila Martinez Silveira Leite

Unidade Escolar
EMEI. "Profª Maria José Maia de Toledo"

Encerramento da Função
Fevereiro/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 11 de fevereiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 13 de fevereiro de 2016 - nº 1765 - Ano XIX
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. 4.191/07-Vol. V

P O R T A R I A Nº 3.733-GP
de 11 de fevereiro de 2016.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve**, DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano.

Nome da Professora
Viviam de Castro Pereira

Unidade Escolar
CEI "Professora Aracy Salles Pereira"

Encerramento da Função
Fevereiro/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 11 de fevereiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. 4.191/07-Vol. V

P O R T A R I A Nº 3.734-GP
de 11 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, o servidor municipal, abaixo relacionado, contratado em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano.

Nome do Professor
Diego Henrique dos Reis

Unidade Escolar
EMEF "Profª Maria José Cintra dos Santos"

Encerramento da Função
Fevereiro/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 11 de fevereiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 4.191/07-Vol.V

P O R T A R I A Nº 3.735-GP
de 12 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX,c.c. art.101,inciso II, letra"a" da Lei Orgânica do Município, REVOGA em todos os termos, a Portaria nº 3.644-GP, de 26 de maio de 2015, que designou a Servidora Fernanda Fonseca de Alcântara, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico na EMEF "Eva Cordula Hauer Vallejo".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 12 de fevereiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. 4.191/07 – Vol. V

P O R T A R I A Nº 3.736-GP
de 12 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01(um) ano.

Nome da Professora
Ana Julia Haag

Unidade Escolar
"E.M.E.I.F" Felipe Patacho Callegari".

Encerramento da Função
Fevereiro/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 12 de fevereiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. 5635/2016

P O R T A R I A Nº 3.737-GP
de 12 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, N O M E I A**, os membros da Comissão Municipal para fiscalização e acompanhamento de convênios firmados pela Municipalidade, no exercício de 2016, sob a responsabilidade da Coordenadoria Especial de Bem Estar, Proteção, Direitos e Defesa Animal, com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Cassio Ohira
RG nº 4.283.996-8

MEMBROS

Celso Akio Maruta
RG nº 20.460.948

André Picoli Agatte
RG nº 21.808.847-4

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 12 de fevereiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -

Poder Executivo

PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA

Proc nº 11.043/1991

D E C R E T O Nº 7.861
de 12 de fevereiro de 2016

NOMEIA os membros do Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde U.S.F. "Enfª Ana Nery" - Jardim Imperial

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde U.S.F. "Enfª Ana Nery" - Jardim Imperial, e seus respectivos suplentes, para o biênio 2016 – 2018, abaixo relacionados:

U.S.F. "Enfª Ana Nery" – Jardim Imperial

Representantes dos Usuários

Maria Terezinha Ribeiro Tadeu – Titular
Maria Cristina Ribeiro Tadeu – Suplente
Dirce Mariano Pires Pimental – Titular
Ivete Aparecida Caetano de Melo – Suplente
Aparecido Pires Pimentel – Titular
Kwame Yonatan Poli dos Santos - Suplente

Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Rafael Neves Miranda – Titular
Fabiana Xavier da Silva - Suplente

Representantes dos Gestores

Kelly Janaina Munhos – Titular
Denise Marini - Suplente

Art. 2º Os membros do Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde "Enfermeira Ana Nery"- Jardim Imperial, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Os membros do Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde "Enfermeira Ana Nery"- Jardim Imperial, bem como seus suplentes, não serão remunerados, a qualquer título, por sua participação, a qual será considerada de alta relevância cívica e social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 12 de fevereiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 2.125/02

D E C R E T O N° 7.862
de 12 de fevereiro de 2016

Nomeia membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI -, para o biênio 2016/2018.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei nº 3.254, de 12 de setembro de 2002 e alterações posteriores, e

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 2.125/02

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI para o biênio 2016/2018, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

GABINETE DO PREFEITO

Marcos Antonio de Moura – Titular
Andreia da Costa Tavares – Suplente

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Edmar Idalgo Junior – Titular
Edna Souza dos Santos – Suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Anna Beatriz de Vergilio Chimenes – Titular
Thais Lessi de Lima – Suplente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Mauro Sanches Cherfen – Titular
Melina Giacomini Cardoso – Suplente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

André Luis Elesbão Pedroso – Titular
Eliete Devechiati – Suplente

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Fabrício Fernando Alvarenga da Silva – Titular
Paulo Camargo Cesar – Suplente

SECRETARIA DE SAÚDE

Silvia Maria de Campos Sirera – Titular
Kelly Janaína Munhoz – Suplente

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

José Paulo Gonçalves – Titular
Amauri Aparecido Magri – Suplente

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

MEMBROS TITULARES

Renato Batista Sozzi
Luiz Alberto Favret
Terezinha de Jesus Arruda Scarelli
Marcos Antônio Borges Moraes
Augusto Francisco Luppi Filho
José Roberto Turrini
Antônio Lacerda Guerra
José Galvão do Amaral

MEMBROS SUPLENTES

Vilma de Romaro Galvão
Iná Shiavon Biagini
Maria Clara dos Santos
Wilson Solani Brinkmann
Miguel Teodoro de Souza
Yvanilse Riva
Maria Terezinha Ribeiro Tadeu
Waldermar Preto

Art. 2º Os membros do Conselho, ora nomeados, serão considerados empossados na data de publicação deste Decreto para cumprir mandato para o biênio 2016/2018.

Art. 3º Pelo exercício do mandato de conselheiro, considerando de interesse público relevante, não será devida nenhuma remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 12 de fevereiro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Marcos Antonio de Moura -
COORDENADOR ESPECIAL DO IDOSO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

Lei Federal nº 8.742/1993 (com a redação dada pela Lei Federal nº 12.435/2011)
Lei Municipal nº 3.711 de 19 de dezembro de 2008 (alterada pela Lei nº 3725/09)

RESOLUÇÃO Nº 02/2016 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no exercício de suas atribuições nos termos da Lei nº 3.711, de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 3725/09), baixa a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 16/2010, de 05 de maio de 2010, alterada pela Resolução Nº 14/2014 de 15 de maio de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios;

CONSIDERANDO a Resolução 109 de 11 de novembro de 2009 do CNAS que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, trazendo a descrição dos serviços, objetivos, usuários, formas de acesso, aquisições em função das necessidades desses usuários no que se refere aos serviços de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o prazo de validade de Inscrição, emitidos no exercício de 2015, de todas as entidades e organizações de assistência social do Município da Estância de Atibaia, estabelecendo os parâmetros para a Inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social;

Art. 2º As entidades já inscritas, deverão apresentar até 31 de março de 2016, visando a obtenção da declaração de prestação de contas física, a ser apresentada à DRADS, para validação atualizada de inscrição, os documentos que seguem:

- Requerimento de acordo com o modelo que segue (ANEXO Nº I /MDS):
Cópia de estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório (somente em caso de alteração do mesmo);
Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório (somente em caso de alteração da mesa diretora);
Plano de Ação 2016 ;
Relatório de Atividades 2015;
Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas– CNPJ;
Cópia da Publicação do Balanço Patrimonial de 2014
Declaração de compromisso da entidade em apresentar a Publicação do Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2015;

§ 1º O Plano de Ação e o Relatório de Atividades segundo a Resolução CNAS Nº 14/2014 de 15 de maio de 2014, o Plano de Ação Anual, bem como o Relatório de Atividades Anual, deverá conter de forma expressiva:

a) as finalidades estatutárias;
b) objetivos;
c) origem dos recurso;
d) infraestrutura;
e) identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando respectivamente:
e.1) público-alvo;
e.2) capacidade de atendimento;
e.3) recurso financeiro utilizado;
e.4) recursos humanos envolvidos;
e.5) abrangência territorial;
e.6) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas (elaboração, execução, avaliação e monitoramento).

Art. 3° As entidades e organizações de assistência social com interesse em requerer inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, deverão apresentar os documentos acima citados na íntegra, sem limite de prazo para entrega da documentação exigida;

Art. 4º As entidades e organizações de assistência social podem ser isolada ou cumulativamente conforme Artigo 2º da Resolução14/20104 do CNAS:

I . de atendimento;
II. de assessoramento;
III. de defesa e garantia de direitos

Art. 5º Os critérios para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, projetos, programas ou benefício socioassistenciais são cumulativamente:

I. Executar ações em caráter continuado, permanente e planejado;

II. Assegurar que serviços, projetos, programas ou benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva de autonomia e garantia de direitos dos usuários;

III. Garantir a gratuidade em todos os serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais;

IV. Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da missão da entidade ou organização, bem como da efetividade na execução de seus serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais;

§ 1º No caso de entidades e organizações não caracterizadas como de assistência social, mas que desenvolvem serviços, ou programas ou projetos ou benefícios na área de assistência social, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), deverão inscrever seus serviços, ou programas ou projetos ou benefícios no CMAS do município em que atuam;

Art. 6º O requerimento de inscrição e os documentos da entidade requerente serão autuados pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social;

Art. 7º O Conselho Municipal de Assistência Social emitirá a Inscrição para os pedidos deferidos das entidades e organizações de assistência social, dos serviços dos projetos, dos programas e dos benefícios socioassistenciais;

Art. 8º A inscrição das entidades ou organizações de assistência social, dos serviços dos projetos, dos programas e dos benefícios socioassistenciais será por prazo indeterminado;

Art. 9º O prazo recursal será de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da ciência da decisão;

Art.10 Em caso de interrupção de serviços a entidade deverá comunicar ao Conselho Municipal de Assistência Social, apresentando a motivação, as alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário, bem como o prazo para a retomada dos serviços;

PARÁGRAFO ÚNICO O prazo de interrupção dos serviços não poderá ultrapassar a seis meses sob pena de cancelamento da inscrição da entidade e/ou do serviço;

Art. 11 As entidades inscritas quando do encerramento de suas atividades, programas e/ou projetos deverão comunicar ao Conselho Municipal de Assistência Social, no prazo de 30 dias após o seu encerramento;

Art. 12 O Conselho Municipal de Assistência Social padroniza e utiliza *única e exclusivamente,* o termo "INSCRIÇÃO" para os fins desta resolução;

§ 1º O Conselho Municipal de Assistência Social fornecerá Comprovante de Inscrição conforme ANEXO I ou ANEXO II ou ANEXO III da Resolução 14/2014 do CNAS;

§ 2º O Conselho Municipal de Assistência Social estabelece numeração única e sequencial para emissão de inscrição, independentemente da mudança do ano e obedecerá a ordem cronológica de apresentação do requerimento de Inscrição;

§ 3º O Conselho Municipal de Assistência Social fornecerá somente a Declaração de Prestação de Contas Física, às entidades já inscritas após a análise da documentação apresentada junto à solicitação de renovação;

Art. 13 Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 14 Revoguem-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
Atibaia, 05 de fevereiro de 2016

Cláudia Martins da Costa Mesquita
PRESIDENTE

Poder Executivo

COLOCAR TIMBRE DA ENTIDADE

ANEXO I
Requerimento de Inscrição

Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de _____
A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho.

A - Dados da Entidade:
Nome da Entidade _____
CNPJ: _____
Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário_____
Data de inscrição no CNPJ_____/_____/_____
Endereço_____nº _____Bairro_____
Município_____UF_____CEP_____Tel._____
FAX_____ E-mail _____
Atividade Principal_____
Inscrição:
CMDCA _____
CONSELHO DO IDOSO_____
Outros (especificar)_____
Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos) _____
_____
_____
_____
Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ e endereço completo)
_____
_____
B - Dados do Representante Legal:
Nome _____
Endereço_____nº_____Bairro_____
Município_____ UF___ CEP_____ Tel._____
Celular_____ E-mail_____ RG_____
CPF_____ Data nasc.____/_____/____
Escolaridade_____
Período do Mandato:_____
C – Informaçõesadicionais:
_____
_____
_____
_____

Termos em que,
Pede deferimento
Local_____ Data ____/_____/_____

_____
Assinatura do representante legal da entidade

COLOCAR TIMBRE DA ENTIDADE

ANEXO II
Requerimento de Inscrição

Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de_____ _____
A entidade abaixo qualificada, com atuação também neste município, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais abaixo descritos, nesse Conselho.

A - Dados da Entidade:
Nome da Entidade_____
CNPJ: _____Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário_____
Data de inscrição no CNPJ_____/_____/_____
Endereço_____nº_____Bairro_____
Município_____U F _____C E P _____Tel. _____FAX_____ E-mail _____
A entidade está inscrita no Conselho Municipal de_____,
sob o número _____, desde ____/_____/_____.

Poder Executivo

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos) _____
_____
_____

B - Dados do Representante Legal:Nome:_____
Endereço_____nº_____Bairro_____Município_____UF___
CEP_____Tel._____Celular_____E-mail_____
RG_____ CPF_____ Datanasc.____/_____/____
Escolaridade_____
Período do Mandato:_____

C - Informações adicionais _____
_____
Termos em que, Pede deferimento.

Local_____ Data ____/_____/_____

_____
Assinatura do representante legal da entidade

COLOCAR TIMBRE DA ENTIDADE

ANEXO III
Requerimento de Inscrição

Senhor(a) Presidente do Conselho de Assistência Social de _____
A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais abaixo descritos, nesse Conselho.

A - Dados da Entidade:
Nome da Entidade _____
CNPJ: _____ Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário_____
Data de inscrição no CNPJ_____/_____/_____
Endereço_____nº____Bairro_____
Município_____UF_____CEP_____Tel._____FAX_____ E-mail _____
Atividade Principal_____
Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos)
_____
_____
_____

B - Dados do Representante Legal:
Nome _____
Endereço_____nº_____Bairro_____
Município_____ UF___ CEP_____ Tel._____ Celular_____
E-mail_____
RG_____ CPF_____ Data nasc.____/_____/____
Escolaridade_____
Período do Mandato:_____

C - Informações adicionais
_____
_____
_____
_____ ____
_____
Termos em que,
Pede deferimento.

Local_____ Data ____/_____/_____

_____
Assinatura do representante legal da entidade

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **MARCELO OCTAVIANO DINIZ JUNQUEIRA,** Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil. Juiz de Direito". Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 29 de Janeiro de 2.016.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	Nº DO PROCESSO	VALOR
ELIANA PEDROSO BUENO DIAS ME	01.935.366/0001-15	0014255-96.2012.8.26.0048	R$ 473,33
ELIANA PEDROSO BUENO DIAS	277.785.808-02	0014255-96.2012.8.26.0048	R$ 473,33
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	120.760.318-04	1007339-24.2015.8.26.0048	R$ 257,94
LUCIANO BERGMANN	503.078.276-15	1007339-24.2015.8.26.0048	R$ 257,94
JOÃO ZAPAROLLI	N/C	1007340-09.2015.8.26.0048	R$ 279,96
LUIGI GREGORINI	013.868.248-87	1007340-09.2015.8.26.0048	R$ 279,96
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	120.760.318-04	1007235-32.2015.8.26.0048	R$ 266,74
BENEDITA HENRIQUE	N/C	1007235-32.2015.8.26.0048	R$ 266,74
CASA GONÇALVES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	03.652.894/0001-92	1007689-12.2015.8.26.0048	R$ 962,64
BEN HUR KOWAL LEITE	127.552.748-59	1007689-12.2015.8.26.0048	R$ 962,64
CLAUDIO ALEXANDRE DE SOUZA	149.186.738-80	1007689-12.2015.8.26.0048	R$ 962,64
RONALDO STEINBACH	122.146.318-79	1007689-12.2015.8.26.0048	R$ 962,64
ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA	120.760.318-04	1007188-58.2015.8.26.0048	R$ 212,57
AMANCIA ANDRADE DOS SANTOS	357.595.498-47	1007188-58.2015.8.26.0048	R$ 212,57

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, "***A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
20º	ARIANE SABRINA BATISTA	495608300

EMPREGO: Assistente em Serviços de Saúde (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
3º	THALITA MARIANE DE SOUZA	473254189

EMPREGO: Professor (Lista Geral)

Classificação	Nome	R.G.
79º	MARIA CRISTINA SOARES DE MORAIS CARONE	191214681

Secretaria de Recursos Humanos, 13 de Fevereiro de 2016.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -

Secretário de Recursos Humanos

Prefeitura da
Estância de Atibaia
atibaia.sp.gov.br

Secretaria de Transporte e Trânsito

Mês: Janeiro / 2016

Multas de Infração de Trânsito Processadas

Item	Órgão	Quantidade	Valor Estimado
1	Guarda Municipal	594	R$ 69.836,38
2	Polícia Militar	93	R$ 12.066,73
3	Agentes de Trânsito	975	R$ 108.899,55
TOTAIS		**1662**	**R$ 190.802,66**

Faturamento do Mês

Item	Valor Bruto	Valor Liquido	Valor Funset	Tarifas Bancárias
1	R$ 282.779,95	R$ 263.857,64	R$ 14.138,99	R$ 4.783,32

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
32.261/15	Moacyr Dias da Silva	Adelson Dorothoto
05.277/16	Soraya Duarte Ruedi	Alexandre Bruno Ventre
30.147/10	Eduardo Eberhardt	Ana Paula Rolli Ribeiro
31.074/14	André Alexandre da Silva Mello	Carlos Augusto Novais dos Santos
32.350/15	Terezinha Aparecida Paranhos Inácio	Dirceu Nunes da Silva
24.340/14	Cyrillo Conde Carlos	Eliana José da Silva
18.413/15	Mario Luis Rolim de Souza	Fabiano Cavalheiro
03.341/94	Jair Augusto de Avila	Fernando Ciaramello Alves Pinto
04.115/16	Roberto Machado Rozo Filho	Fernando Ferreira Pedroso
42.364/15	Uilson Masahiro Tashiro	Fernando Netto Silveira
34.978/15	Severino Cosmos de Arruda Neto	João Batista Pimenta Pereira
43.861/13	José Augusto Cristiano Bueno Barbosa	Jorge Galvani Filho
41.582/15	Pep Holding Empreendimentos e Participações - EIRELI	José Vicente Anderson de Mello
32.627/15	Violeta Apparecida Fagundes	Lícia Thomaz do Amaral
45.477/13	João Carlos Afonso Estanqueiro	Marcella Brígido Leite
04.189/16	José Rodrigues	Monique Peres
04.436/16	Dirceu Rodrigues Spinassi	Neidemar Rodrigues dos santos
32.436/15	Vagner de Moraes	Renato Sprengel Junior
38.343/14	Adelia Maria Feliciano Kubo	Renato Sprengel Júnior
32.266/15	Gabriela Aparecida Dias	Sérgio Augusto Borin Del Valle

Av. Santana, 133 - Estância Lynce - (11) 4414-5400
Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/suma

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **04 a 05 de fevereiro de 2016**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
4989/2016	033/2016	Amélia Morita Nakano	Remoção de árvore nativa isolada
39025/2015	034/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
38323/2015	035/2016	Diego Azevedo Siviero	Remoção de árvores nativas e exóticas
41171/2015	036/2016	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública

Poder Legislativo

Atibaia, 2 de fevereiro de 2016.

Processo administrativo instaurado conforme o Ato da Mesa Diretora nº 03/15, de 24 de novembro de 2015, que trata da verificação de inadimplemento contratual e aplicação de sanções à empresa IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA – ME – contrato administrativo nº 12-15 – fornecimento de materiais de informática.

DESPACHO:

Tendo em vista que a empresa contratada, identificada na epígrafe, não apresentou defesa após devidamente notificada (f. 59 e ss.), não havendo outros elementos probatórios necessários até o momento, além da prova documental, encerro a instrução processual. Deve ser concedido prazo de 10 dias para a contratada, para apresentação de manifestação, nos termos do art. 44 da lei n. 9.784/99.

HUGO K. UCHIYAMA
OAB/SP Nº 196.687
ADVOGADO DA EDILIDADE

Errata

No Imprensa Oficial nº 1764, de 06/02/16, onde se lê Almir Bueno do Prado
no Ato da Presidência nº 07/16, leia-se Edison Bento Leite.

Of. Conv. Nº 002/16-Div.Leg.Atibaia, 12 de fevereiro de 2.016

Excelentíssimo(a) Senhor Vereador (a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 15 de fevereiro de 2.016 às 17 horas,** ocasião em que será discutido e votado o seguinte processo:

PROJETO DE LEI Nº 146/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a regulamentação do Programa "Ler e Escrever: Fonte do Saber" (anteprojeto da vereadora Carolina Moreno Castillo); **2ª discussão maioria simples.**

Atenciosamente,

EDISON BENTO LEITE
Presidente

Atibaia, 11 de fevereiro de 2016.

Processo administrativo instaurado conforme o Ato da Mesa Diretora nº 03/15, de 24 de novembro de 2015, que trata da verificação de inadimplemento contratual e aplicação de sanções à empresa IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA – ME – contrato administrativo nº 12-15 – fornecimento de materiais de informática

Notificação nº 2

Ref.: finalidade desta notificação: ciência do encerramento da instrução e concessão de prazo para apresentação de manifestação, nos termos do art. 44 da lei n. 9.784/99.

Ilmos. Srs.,

Tendo em vista que a empresa contratada, identificada na epígrafe, não apresentou defesa após devidamente notificada, segue cópia do despacho que encerrou a instrução processual e concede 10 dias para apresentação de manifestação, nos termos do art. 44 da lei n. 9.784/99. A presente notificação será publicada na imprensa oficial para conferir aos atos deste procedimento a devida publicidade e transparência. Ciente fica a empresa contratada de que o procedimento prosseguirá com a apresentação de relatório e julgamento.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

HUGO K. UCHIYAMA
OAB/SP Nº 196.687
ADVOGADO DA EDILIDADE

À
IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA – ME
Av. Chafariz, bairro Serra das Brisas, 2333, cidade de Passos-MG
CEP 37.901-240

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA PAUTA DA

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE

FEVEREIRO DE 2016, ÀS 17 HORAS.

PROJETO DE LEI Nº 146/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a regulamentação do Programa - Ler e Escrever: Fonte do Saber - (anteprojeto da vereadora Carolina Moreno Castillo); **1ª discussão maioria simples.**

Atenciosamente,

EDISON BENTO LEITE
Presidente

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia em 12 de fevereiro de 2016

1.PROJETO DE LEI Nº 146/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a regulamentação do Programa "Ler e Escrever: Fonte do Saber"- Segue para as comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 05/02/16. Na sessão do dia 1º/02/16 foi aprovado parecer. **À ordem do dia da próxima sessão ordinária de 11/02/16 em 1ª discussão. Nesta sessão, o ver. Wilson de Vasconcelos Veiga requereu vistas. Segue para a ordem do dia de 15/02/16;**

2.PROJETO DE LEI Nº 148/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a comercialização de animais no município da Estância de Atibaia, e dá outras providências **- Segue para as comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 05/02/16;**

3.PROJETO DE LEI Nº 149/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a proibição de abastecimento dos tanques de combustível de veículos após o acionamento da trava de segurança da bomba de abastecimento, no âmbito do Município de Atibaia, e dá outras providências **- Segue para as comissões de justiça educação e finanças- vence em 05/02/16;**

4.PROJETO DE LEI Nº 150/15, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo alienar por permuta, sem torna de dinheiro, área no Loteamento Recreio Estoril com área na Av. Professor Doutor Flávio Pires de Camargo, neste Município, para abertura de viário; **vence em 05/02/16**

5.PROJETO DE LEI Nº 151/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que regula o descarte de materiais danosos ao meio ambiente e dá outras providências; **segue para as comissões de justiça, Educação e Finanças - vence em 05/02/16;**

6.PROJETO DE LEI Nº 160/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre o pagamento da tarifa de água e

Poder Legislativo

esgoto pelo valor real do seu consumo; **segue para as comissões de Justiça e Finanças - vence em 12/02/16;**

7.PROJETO DE LEI Nº 162/15, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 3.045,13m2, localizada no Loteamento Morumbi, ao Lar Dona Mariquinha do Amaral e dá outras providências; **vence em 05/02/16;**

8.PROJETO DE LEI Nº 163/15, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE - a celebrar Parceria Público-Privada para a prestação de serviços públicos de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos no município de Atibaia e dá outras providências **- segue para as comissões de Serviços Públicos e Finanças - vence em 10/02/16;**

9.PROJETO DE LEI Nº 167/15, de autoria do Vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo para disciplinar o transporte de animais domésticos no serviço municipal de transporte coletivo de passageiros no município de Atibaia, e dá outras providências - **segue para as comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 19/02/16;**

10.PROJETO DE LEI Nº 168/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a melhoria da qualidade ambiental das edificações por meio da obrigatoriedade de instalação do "telhado verde" e construção de reservatórios de acúmulo ou de retardo do escoamento das águas pluviais para a rede de drenagem no município de Atibaia e dá outras providências - **segue para as comissões de Saúde e Finanças - vence em 19/02/16. Retirado pelo autor;**

11.PROJETO DE LEI Nº 173/15, de autoria do Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre a divulgação de vistorias realizadas em obras públicas a serem recebidas pela Prefeitura da Estância de Atibaia no sítio eletrônico oficial do município, e dá outras providências; **segue para as comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 28/02/16;**

12.PROJETO DE LEI Nº 176/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que declara de Utilidade Pública o CND-BR - Centro Nacional de Denúncia - **segue para a comissão de Finanças - vence em 1º/03/16;**

13.PROJETO DE LEI Nº 177/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Rua Ares no Loteamento Reserva de Atibaia, que atualmente recebe o nome de Rua Apolo (antiga Rua Dois) - **Segue para as comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 11/03/16;**

14.PROJETO DE LEI Nº 178/15, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui o evento Louvorzão Fé Atibaia, e dá outras providências **- segue para as comissões de Educação e Finanças - vence em 11/03/16;**

15.PROJETO DE LEI Nº 179/15, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre o Programa "Xadrez nas Escolas Municipais" - **segue para as comissões de Educação e Finanças - vence em 11/03/16. Retirado pelo autor;**

16.PROJETO DE LEI Nº 181/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que altera o §2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.239/14, de 25 de junho, que institui no município de Atibaia o "Dia do Advogado" e a "Semana do Advogado" e dá outras providências- **Segue para as comissões de Justiça e Educação - vence em 03/03/16;**

17.PROJETO DE LEI Nº 182/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a proibição da utilização de animais para o transporte de pessoas e de veículos movidos a tração animal nos limites urbanos do Município de Atibaia e dá outras providências **- Segue para as comissões de Justiça, Saúde, Proteção Animal e Finanças - vence em 25/03/16;**

18.PROJETO DE LEI Nº 183/15, de autoria do Vereador Akio Matsuda, que dispõe sobre a denominação de Rua Katsuyoshi Matsuoka à atual Rua Fortaleza, no trecho que se inicia na Avenida Dom Pedro II e termina na Rua Tamandaré – Bairro Jardim Imperial - **segue para as comissões de Educação e Finanças - vence em 09/04/16;**

19.PROJETO DE LEI Nº 187/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui o programa municipal de saúde vocal e auditiva dos professores da rede municipal de ensino de Atibaia e dá outras providências - **Segue para as comissões de Justiça, Saúde e Finanças- vence em 09/04/16;**

20.PROJETO DE LEI Nº 188/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a implantação e instalação de microfones, alto-falantes e amplificadores, fixos ou portáteis, em todas as salas de aula das escolas públicas municipais e dá outras providências - **segue para as comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 09/04/16;**

21.PROJETO DE LEI Nº 189/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a nova redação do artigo 20 e criação de seu parágrafo único da Lei Complementar nº 653, de 08 de novembro de 2012, e dá outras providências - **segue para as comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças - vence em 09/04/16;**

22.PROJETO DE LEI Nº 190/15, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows, eventos artísticos, culturais e educacionais no Município de Atibaia - **segue para as comissões de Educação e Finanças - vence em 09/04//16;**

23.PROJETO DE LEI Nº 191/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que assegura aos professores e servidores da rede municipal de ensino direito a participação na alimentação escolar**; segue para as comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças - vence em 09/04/16;**

24.PROJETO DE LEI Nº 192/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Francisco Tadanori Yamanaka" a Estrada Municipal, no Bairro Maracanã, neste Município **- segue para as comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 27/03/16;**

25.PROJETO DE LEI Nº 193/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que dá a denominação de Elisa Serafim Bueno Santana ao logradouro público, sem nome oficial e dá outras providências - **segue para as comissões de Educação e Finanças- vence em 27/03/16;**

26.PROJETO DE LEI Nº 194/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que dá a denominação de Felipe Mateus da Costa a logradouro público sem nome oficial, e dá outras providências - **segue para as comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 27/03/16;**

27.PROJETO DE LEI Nº 195/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que denomina de "Alameda Flores da Primavera" logradouro público sem nomenclatura oficial, localizado no Bairro do Portão, e dá outras providências **- segue para as comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 27/03/16;**

28.PROJETO DE LEI Nº 196/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a afixação de placa ou cartaz em comércios do Município da Estância de Atibaia, como farmácias, supermercados, mercearias, lojas agropecuárias e similares, contendo a informação referente à proibição de venda e comercialização do veneno denominado "chumbinho", utilizado irregularmente como

Poder Legislativo

raticida doméstico; **segue para as comissões de Justiça, Agropecuária, Saúde e Finanças - vence em 09/04/16;**

29.PROJETO DE LEI Nº 197/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a instituição do "Programa Municipal de Adoção Responsável de Pequenos Animais" no Município e dá outras providências - **segue para as comissões de Justiça, Educação, Proteção Animal e Finanças - vence em 27/03/16;**

30.PROJETO DE LEI Nº 198/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação, no município de Atibaia, do Pipódromo; **segue para as comissões de Justiça, Lazer e Finanças - vence em 15/04/16;**

31.PROJETO DE LEI Nº 199/15, de autoria do José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Wagner Amaral de Souza a atual rua sem saída e denominação, no Loteamento Vila Boa Esperança, Bairro do Tanque, neste município e dá outras providências **- segue para as comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 21/04/16;**

32.PROJETO DE LEI Nº 200/15, de autoria do Wilson de Vasconcelos Veiga, que altera dispositivos da Lei nº 3.888 de 28 de junho de 2010, alterada pelas Leis nº 4.042/11 e 4.323/15, que autoriza o Poder Executivo a delegar concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal, e dá outras providências **- segue para as comissões de Justiça e Finanças - vence em 20/04/16;**

33.PROJETO DE LEI Nº 201/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Centro Comunitário "PR. Açaí Haddad", ao Centro Comunitário Atibaia Belvedere localizado no Loteamento Atibaia Belvedere, neste Município- **Segue para as comissões de justiça educação e finanças- vence em 20/04/16;**

34.PROJETO DE LEI Nº 202/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que oficializa a denominação de "Rua dos Migrantes", ao logradouro público com nomenclatura não oficial, localizado no Bairro do Portão, e dá outras providências**- Segue para as comissões de justiça educação e finanças- vence em 20/04/16;**

35.PROJETO DE LEI Nº 001/16, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta e outros vereadores, que altera o artigo 4º da lei nº 4161/13, que dispõe sobre normas para atribuir denominação a próprios municipais, logradouros públicos e demais espaços públicos, e dá outras providências; **à comissão de justiça- vence em 1º/05/16;**

36.PROJETO DE LEI Nº 002/16, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Centro Comunitário**; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 1º/05/16;**

37.PROJETO DE LEI Nº 003/16, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre uso obrigatório de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo nas escolas públicas e particulares do Município de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 1°/05/16;**

38.PROJETO DE LEI Nº 004/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a regulamentação do comércio de alimentos nas ruas e áreas públicas em veículos e similares (food-truck) e dá outras providências(anteprojeto da vereadora Carolina Moreno Castillo); **às Comissões de Justiça, Saúde, parcelamento e finanças- vence em 28/04/16;**

39.PROJETO DE LEI Nº 005/16, de autoria do vereador José Carlos Machado que dispõe sobre denominação de Praça no Jardim Alvinópolis; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- **vence em 11/05/16;**

40.PROJETO DE LEI Nº 006/16, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre obrigatoriedade do comércio lojista a manter cartaz ou placa, em local visível, informando a taxa de juros; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças- **vence em 11/05/16;**

41.PROJETO DE LEI Nº 007/16, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Combate à Pedofilia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças **- vence 11/05/16;**

42.PROJETO DE LEI Nº 008/16, de autoria do vereador Rodrigo Parras, institui o Programa "Cinema do Bem", que torna obrigatória a exibição de filmes institucionais de curta duração (curta-metragem) de conteúdo informativo sobre as entidades sociais sem fins lucrativos sediadas em Atibaia, antes do início de sessões de cinema realizada neste Município; às comissões de Justiça, Cultura e Finanças - **vence em 11/05/16;**

43.PROJETO DE LEI Nº 009/16, de autoria do vereador Rodrigo Parras, proíbe a oferta de "embutidos" na composição da merenda de escolas e creches da rede pública municipal e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - **vence em 11/05/16;**

44.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/16, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves e outros vereadores, que confere título de Cidadão Honorário; de acordo com o artigo 280 do RI, foram nomeados os seguintes vereadores para emitir parecer no prazo de 15 dias: Jorge de Jesus Silva, Lucas de Oliveira Cardoso, Rodrigo Parras, Francisco Carlos Avanço e Wilson de Vasconcelos Veiga;

45.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/16, de autoria da Mesa Diretora, dispõe sobre o percentual das funções de confiança e dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - **vence em 11/05/16;**

46.VETO Nº 001/16, à Emenda Modificativa nº 042/15 apresentada pelo vereador Rodrigo Parras, ao Projeto de Lei nº 166/15 (LOA) encaminhado pelo Executivo; à Comissão de Justiça **- vence em 28/02/16;**

47.DIVERSOS Nº 001/16, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, ex-presidente, que encaminha balancete referente ao mês de dezembro/15; **à Comissão de Finanças. Aprovado na sessão do dia 11/02/16;**

48.BALANCETE DA PREFEITURA Nº 001/16, que encaminha balancete referente ao mês de novembro de 2015; à Comissão de Finanças. **Aprovado na sessão do dia 11/02/16;**

49.BALANCETE DA PREFEITURA nº 002/16, que encaminha balancete referente ao mês de dezembro de 2015; à Comissão de Finanças. **Aprovado na sessão do dia 11/02/16;**

50.DIVERSOS Nº 003/16, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, encaminha balancete referente ao mês de janeiro de 2016; à Comissão de Finanças;

51.PARECER TRIBUNAL DE CONTAS 001/16, que encaminha contas da Prefeitura da Estância de Atibaia referente ao exercício de 2013, do Processo TC-1922/126/13. À Comissão de Finanças **- vence em 11/05/16;**

52.DIVERSOS Nº 002/16, de autoria do Senhor Cleber Stevens Gerage, que encaminha

Poder Legislativo

pedido de CIP contra o Senhor Prefeito Saulo Pedroso de Souza; colocado em votação em Plenário na sessão do dia 11/02/16, a denúncia foi rejeitada por 10x06 votos;

53.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências - **segue para as comissões de Obras e Finanças - venceu em 06/12/15;**

54.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências (Bairro Ressaca - Rua Zilda Aparecida da Silveira) - **segue para as comissões de Obras e Finanças - vence em 13/02/16;**

55.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências (Loteamento Jd. Suely) - **segue para as comissões de Obras e Finanças - vence em 13/02/16;**

56.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências (Loteamento Jd. Alvinópolis II)- **Segue para as comissões de obras e finanças- vence em 13/02/16;**

57.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências (Loteamento Jd. São Felipe)- **Segue para as comissões de Obras e Finanças - vence em 13/02/16;**

58.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências (Bairro do Tanque) - **segue para as comissões de Obras e Finanças - vence em 13/02/16;**

59.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências (Loteamento Chácaras Maringá) - **segue para as comissões de Obras e Finanças - vence em 13/02/16;**

60.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências (Loteamento Taba Village) - **segue para as comissões de Obras e Finanças - vence em 13/02/16;**

61.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado e outros, que institui a campanha de prevenção ao câncer de mama, denominada mundialmente de "Outubro Rosa", no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, e dá outras providências **- segue para a Comissão de Saúde e Finanças;**

62.DIVERSOS Nº 18/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que encaminha balancete da receita e da despesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, referente ao mês de novembro de 2015 - encontra-se na Comissão de Finanças. **Aprovado na sessão do dia 11/02/16;**

63.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/15, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que confere título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados à cidade de Atibaia **- segue para Comissão Temporária elaborar o parecer;**

64.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/15, de autoria do Vereador Jair Bonilha Gattamorta, que confere título de Cidadão Honorário, pelos relevantes serviços prestados à comunidade **- segue para a ordem do dia de 1º de fevereiro de 2016; Aprovado.**

65.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que compila os Decretos Legislativos nº. 12/1995, 08/2008, 004/2011 e 02/2014, para instituir no âmbito do Município de Atibaia a entrega do "Brasão do Município" e diploma "Destaque do Ano – Segurança Pública" a serem concedidos aos Policiais Rodoviários Federais, aos Policiais Civis e Militares (incluídos os membros do corpo de bombeiros e Polícia Rodoviária e Florestal) e aos Guardas Civis Municipais, que se destacarem em ações benéficas em nosso município **- segue para as comissões de Justiça e Finanças;**

66.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que institui a Semana Municipal do Voluntariado no município de Atibaia e dá outras providências **- segue para as comissões de Justiça e Finanças;**

67.PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS 08/15, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Ofício 552/15 – TC – 1854/026/12 **- segue para a Comissão de Finanças.**

Iracema R.Oliveira
Div.Legislativa